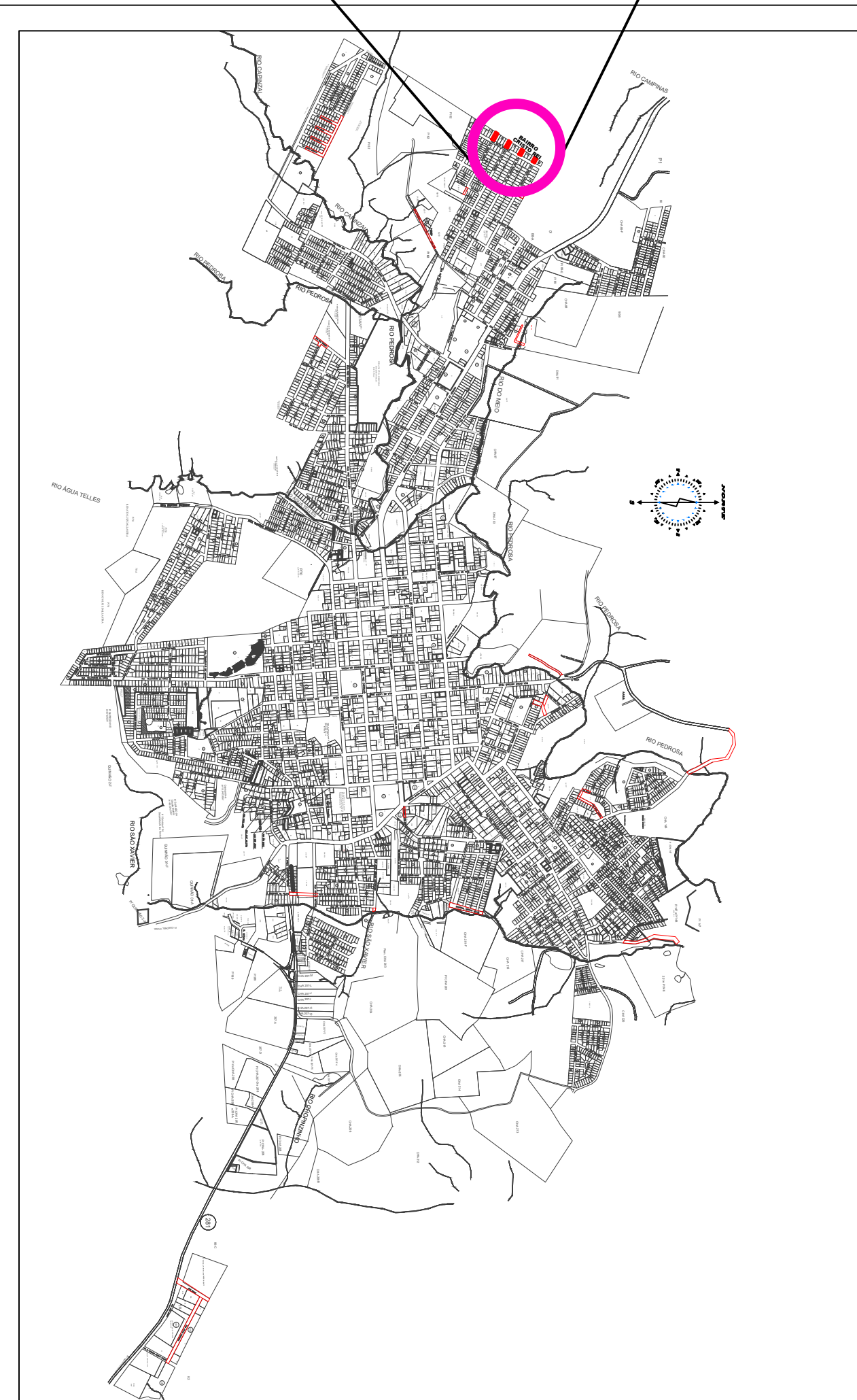
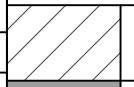


1. As calçadas deverão ser executadas com paver de concreto pré-moldado, espessura mínima de 6 cm, sem chanfro, assentado sobre colchão de pó de pedra de 5 cm devidamente nivelado e compactado.
2. A base das calçadas deverá ser regularizada e compactada com equipamento mecânico adequado, garantindo o perfeito nivelamento e a estabilidade do pavimento intertravado.
3. Deverá ser utilizada faixa tátil direcional e de alerta na cor vermelha, conforme NBR 9050, para orientação e segurança dos pedestres com deficiência visual.
4. As rampas de acessibilidade deverão ser executadas em concreto desempenado, com inclinações, dimensões e acabamento conforme as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 e Decreto Federal nº 5.296/2004).
5. As rampas deverão ser locadas em correspondência com as faixas de travessia de pedestres, garantindo continuidade e acessibilidade total.
6. Em caso de postes, caixas, árvores ou demais obstáculos sobre o piso tátil, o mesmo deverá ser contornado mantendo o alerta tátil, sem interrupção do fluxo direcional.
7. As juntas de dilatação e contenção deverão ser executadas de forma a evitar desagregação do pavimento intertravado e permitir eventuais manutenções.
8. A instalação do paver deverá garantir o perfeito travamento das peças, com preenchimento das juntas utilizando pó de pedra peneirado e seco.
9. As bordas das calçadas deverão possuir contenções laterais em concreto ou meio-fio, garantindo estabilidade e contenção lateral do pavimento intertravado.
10. As calçadas deverão apresentar declividade transversal máxima de 2% em direção à sarjeta, garantindo o escoamento superficial das águas.
11. As caixas de passagem, tampas e demais elementos instalados nas calçadas deverão estar nivelados com o pavimento acabado.
12. É proibido o uso de rejunte em argamassa ou cimento entre os pavês; o travamento deve ser garantido apenas pelo preenchimento com pó de pedra.
13. Todo o material utilizado deverá estar de acordo com as especificações técnicas da ABNT e possuir certificação de qualidade do fabricante.
14. Após a execução, a superfície deverá ser limpa e as peças desalinhadas ou quebradas substituídas.
15. As áreas ajardinadas, meio-fio e demais elementos urbanos deverão ser protegidos durante a execução dos serviços de pavimentação das calçadas.
16. Deverá ser garantida a continuidade e uniformidade estética entre as calçadas novas e as já existentes, respeitando o padrão definido no projeto.



	Pavimentação Existente		Paver Novo
	Pavimentação Nova		Paver Podotátil
	Calçada Existente		Concreto Rampas



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO 2025 - 2028

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETO

Empreendimento:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

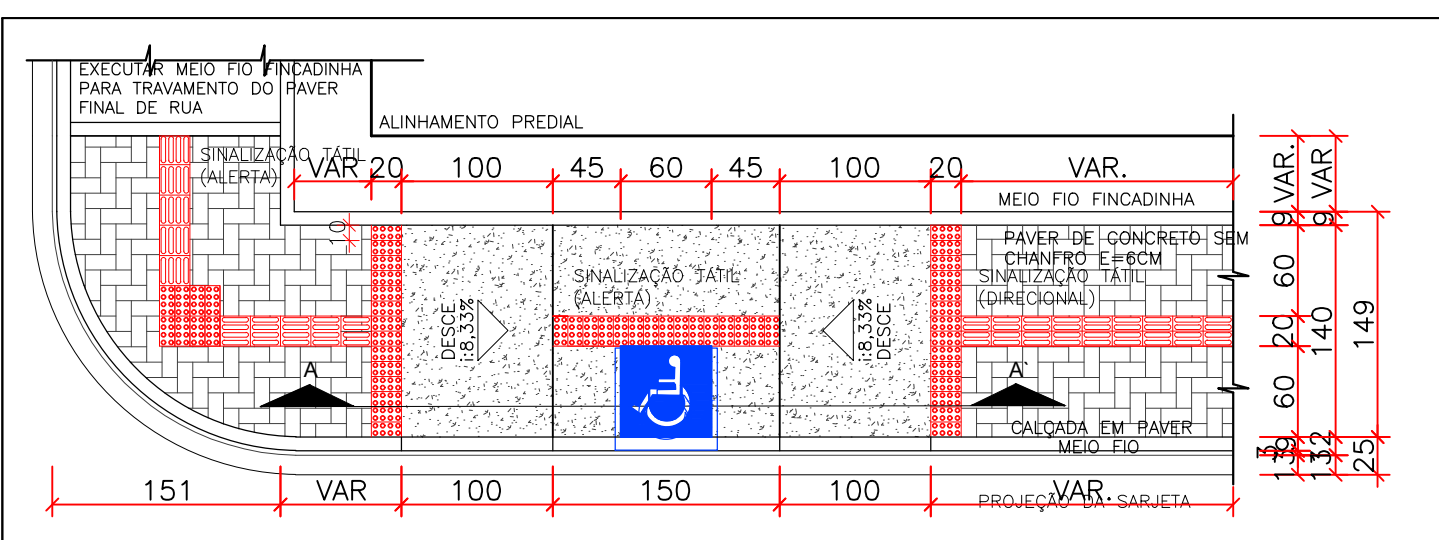
Endereço da Obra:

RUA MINAS GERAIS, RIO DE JANEIRO, RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA

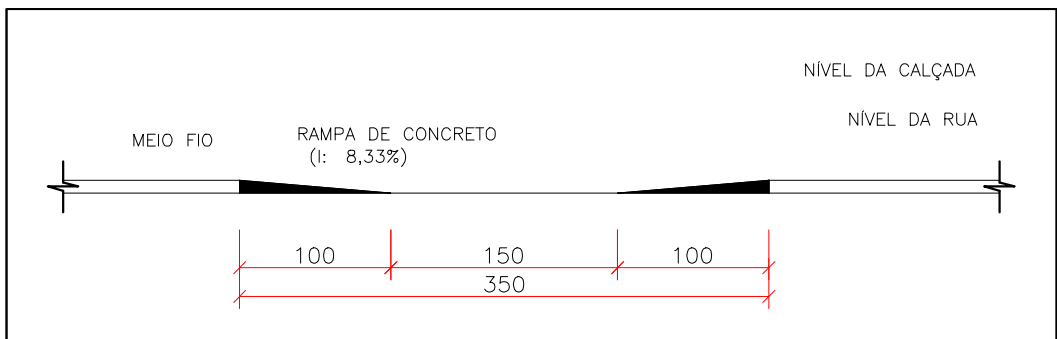
Prancha: Po2 16	<u>PROJETO DE URBANIZAÇÃO</u> - PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO - DETALHES - QUANTIDADES	Chefe Executivo Municipal: ÁLVARO D. C. SCOLARO PREFEITO MUNICIPAL
Extensão:	Área:	Autor do projeto:
Escala: Indicada	Desenhista: Lily Any P.	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CREA-PR 81.408BD

Otota:

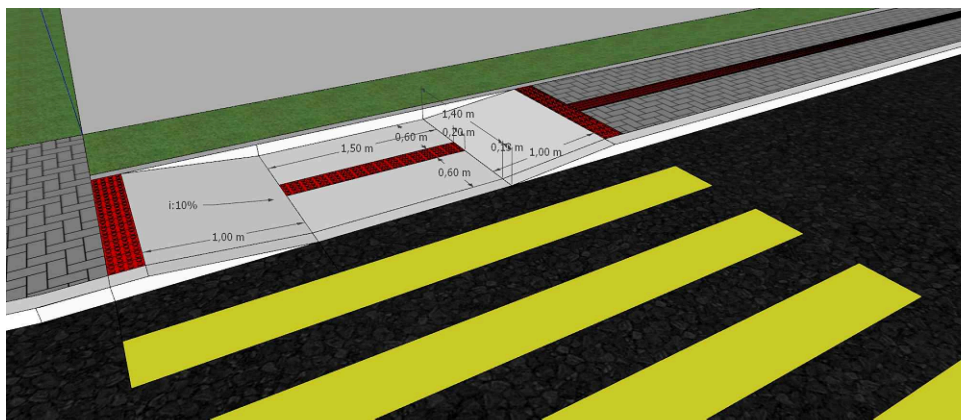
Outubro/2025



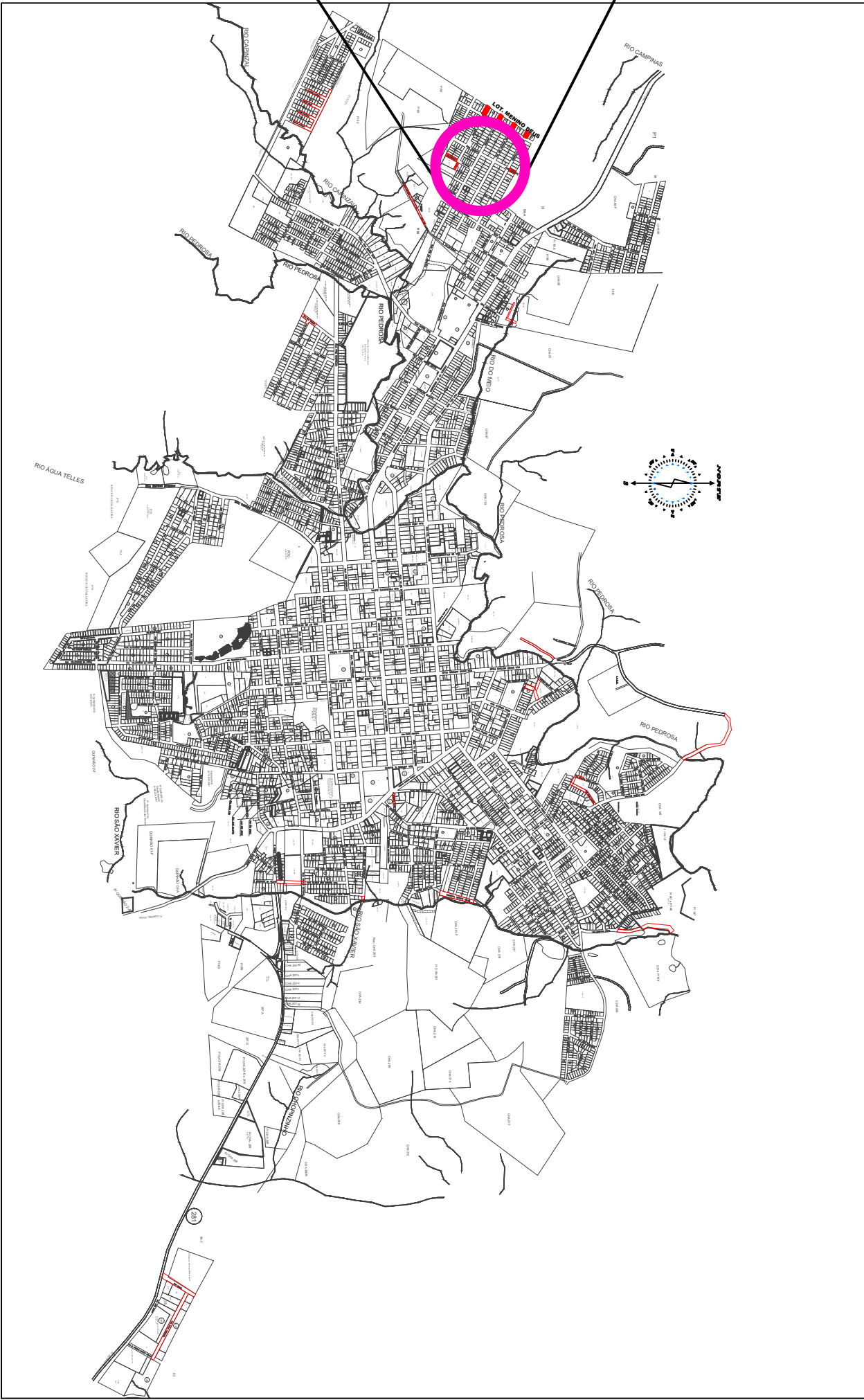
Escala: 1/50



Escala: 1/50



S/Escala



NOTAS DE URBANIZAÇÃO DAS VIAS

1. As calçadas deverão ser executadas com paver de concreto pré-moldado, espessura mínima de 6 cm, sem chanfro, assentado sobre colchão de pó de pedra de 5 cm devidamente nivelado e compactado.
2. A base das calçadas deverá ser regularizada e compactada com equipamento mecânico adequado, garantindo o perfeito nivelamento e a estabilidade do pavimento intertravado.
3. Deverá ser utilizada faixa tátil direcional e de alerta na cor vermelha, conforme NBR 9050, para orientação e segurança dos pedestres com deficiência visual.
4. As rampas de acessibilidade deverão ser executadas em concreto desempenado, com inclinações, dimensões e acabamento conforme as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 e Decreto Federal nº 5.296/2004).
5. As rampas deverão ser locadas em correspondência com as faixas de travessia de pedestres, garantindo continuidade e acessibilidade total.
6. Em caso de postes, caixas, árvores ou demais obstáculos sobre o piso tátil, o mesmo deverá ser contornado mantendo o alerta tátil, sem interrupção do fluxo direcional.
7. As juntas de dilatação e contenção deverão ser executadas de forma a evitar desagregação do pavimento intertravado e permitir eventuais manutenções.
8. A instalação do paver deverá garantir o perfeito travamento das peças, com preenchimento das juntas utilizando pó de pedra peneirado e seco.
9. As juntas das calçadas deverão possuir contenções laterais em concreto ou meio-fio, garantindo estabilidade e contenção lateral do pavimento intertravado.
10. As calçadas deverão apresentar declividade transversal máxima de 2% em direção à sarjeta, garantindo o escoamento superficial das águas.
11. As caixas de passagem, tampas e demais elementos instalados nas calçadas deverão estar nivelados com o pavimento acabado.
12. É proibido o uso de rejunte em argamassa ou cimento entre os pavers; o travamento deve ser garantido apenas pelo preenchimento com pó de pedra.
13. Todo o material utilizado deverá estar de acordo com as especificações técnicas da ABNT e possuir certificação de qualidade do fabricante.
14. Após a execução, a superfície deverá ser limpa e as peças desalinhadas ou quebradas substituídas.
15. As áreas ajardinadas, meio-fio e demais elementos urbanos deverão ser protegidos durante a execução dos serviços de pavimentação das calçadas.
16. Deverá ser garantida a continuidade e uniformidade estética entre as calçadas novas e as já existentes, respeitando o padrão definido no projeto.

QUANTITATIVOS						
RUA:	R. SERGIPE, MINAS GERAIS E RORAIMA		M2	03/15		
ÁREA PAV:	1414,31		M2	OBS: PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS		
ÁREA T:	1845,21					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	RUA SERGIPE	RUA MINAS GERAIS	RUA RORAIMA	TOTAL PROJETO
1	PAVER OU BLOKET (E=6CM) SEM CHANFRO	M2	63,71	79,19	126,31	269,210
2	PISO TÁTIL VERMELHO (CALÇADAS)	M2	10,96	13,78	21,53	46,270
3	PISO TÁTIL RAMPA	M2	1,720	1,720	3,440	6,880
4	TOTAL PISO TÁTIL	M²	12,680	15,500	24,970	53,150
5	RAMPAS PARA PNE COM PISO TÁTIL	UN	2,000	2,000	4,000	8,000
6	FINCADINHA DE CONCRETO 9X19X39	M	59,42	73,51	118,46	251,390
7	MEIO FIO TIPO 02	M	64,2	77	126,22	267,420
8	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (BRANCO)	M2	21,17	21,17	42,340	84,680
9	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (AMARELO)	M2	3,51	4,52	11,56	19,590
10	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TOTAL	M2	3,51	4,52	11,56	19,590
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA VERTICAL	UN	1,000	1,000	2,000	4,000
12	ÁREA TOTAL CALÇADAS (INCLUS. RAMPA) EXCETO MEIO FIO	M2	85,61	105,34	169,55	360,500
13	COLCHÃO DE AREIA 5CM	M3	4,281	5,267	8,478	18,025
14	ÁREA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EXCETO SARGETA	M2	299,85	366,6	747,86	1414,310
15	ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO (INCLUS. MEIO FIO)	M2	315,82	385,93	782,96	1484,710
16	TERRAPLANAGEM ESCAVAÇÃO VIA BASE E SUB-BASE (H=40CM)	M3	126,328	154,372	313,184	593,884
17	ATERRO CALÇADAS (H= 15CM)	M3	12,842	15,801	25,433	54,075
18	SUB-BASE MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA H=25CM	M3	78,955	96,483	195,740	371,178
19	BASE BRITA GRADUADA H=15CM	M3	47,373	57,890	117,444	222,707
20	ÁREA DE IMPRIMAÇÃO	M2	299,850	366,600	747,860	1414,310
21	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EAI (TAXA DE 0,0011)	TON	0,330	0,403	0,823	1,556
22	CBUQ FAIXA C (ESPESSURA=5CM) DENSIDADE DE 2,532	TON	37,961	46,412	94,679	179,052
23	FORNECIMENTO DE CAP CBUQ (TC=5,25%)	TON	1,993	2,437	4,971	9,400
24	ATERRO (MURO CONTENÇÃO RUA SERGIPE)	M3	168,000	0,000	0,000	168,000
25	MURRO DE ARRIMO	M2	89,160	0,000	0,000	89,160

LEGENDAS

	Pavimentação Existente		Paver Novo
	Pavimentação Nova		Paver Podotátil
	Calçada Existente		Concreto Rampas

GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 - 2028
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Empreendimento: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Endereço da Obra:

RUA MINAS GERAIS, RORAIMA E SERGIPE

Prancha:

Роз
16

Chefe Executivo Municipal:

ALVARO D. C. SCOLARO

Objeto:

Data:

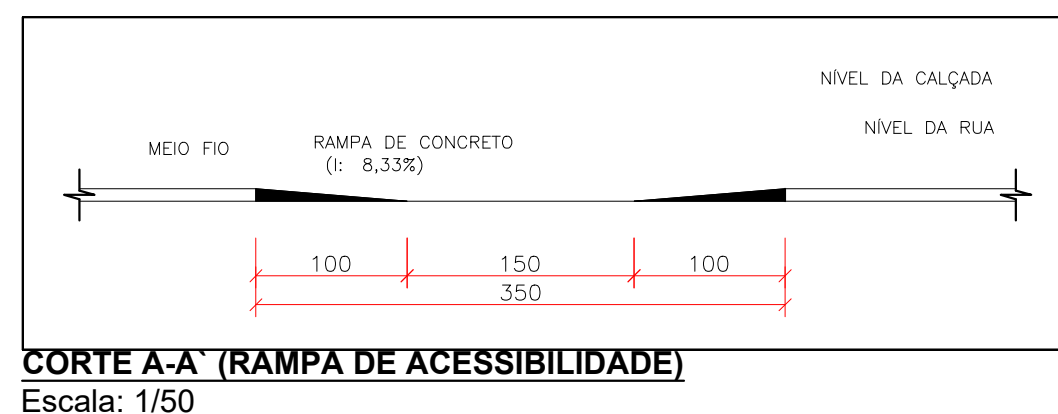
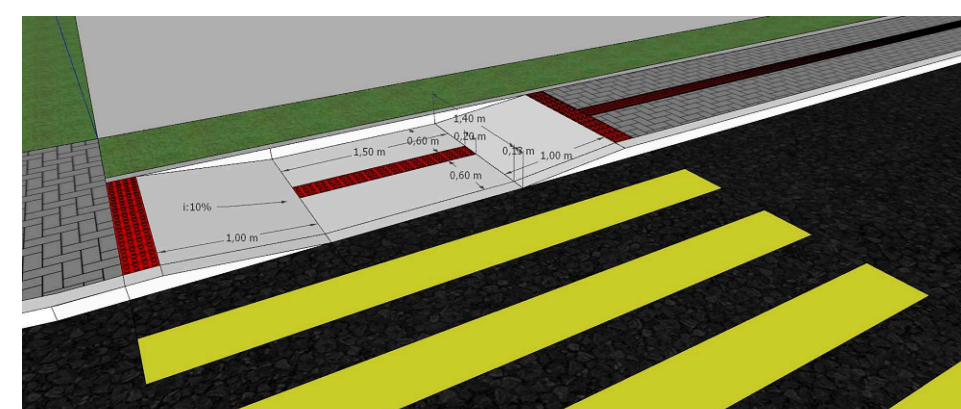
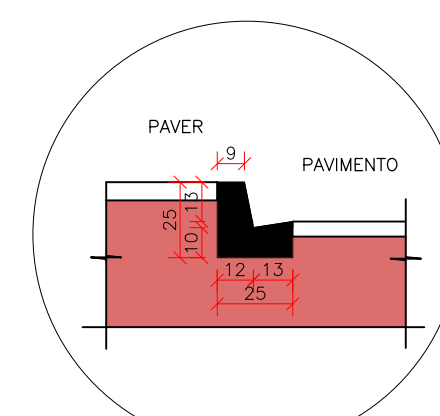
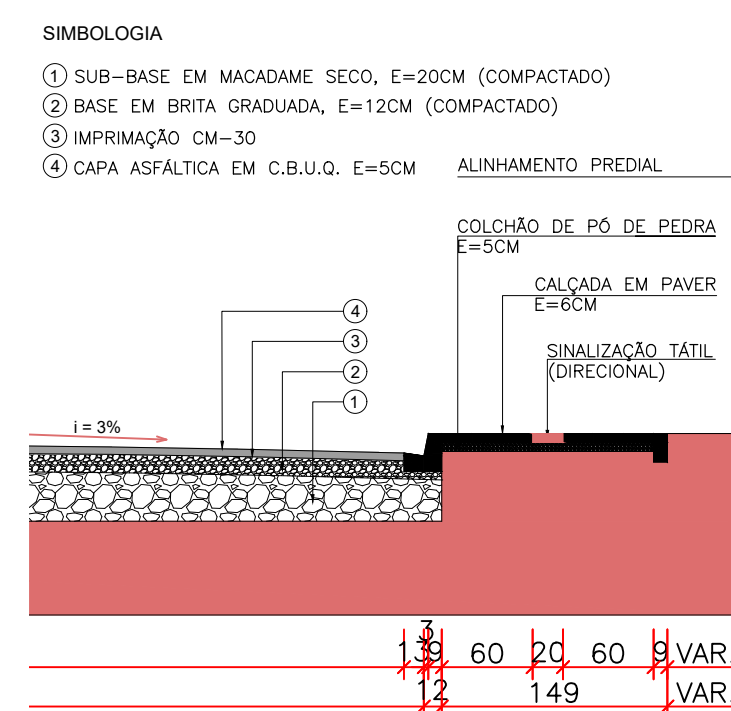
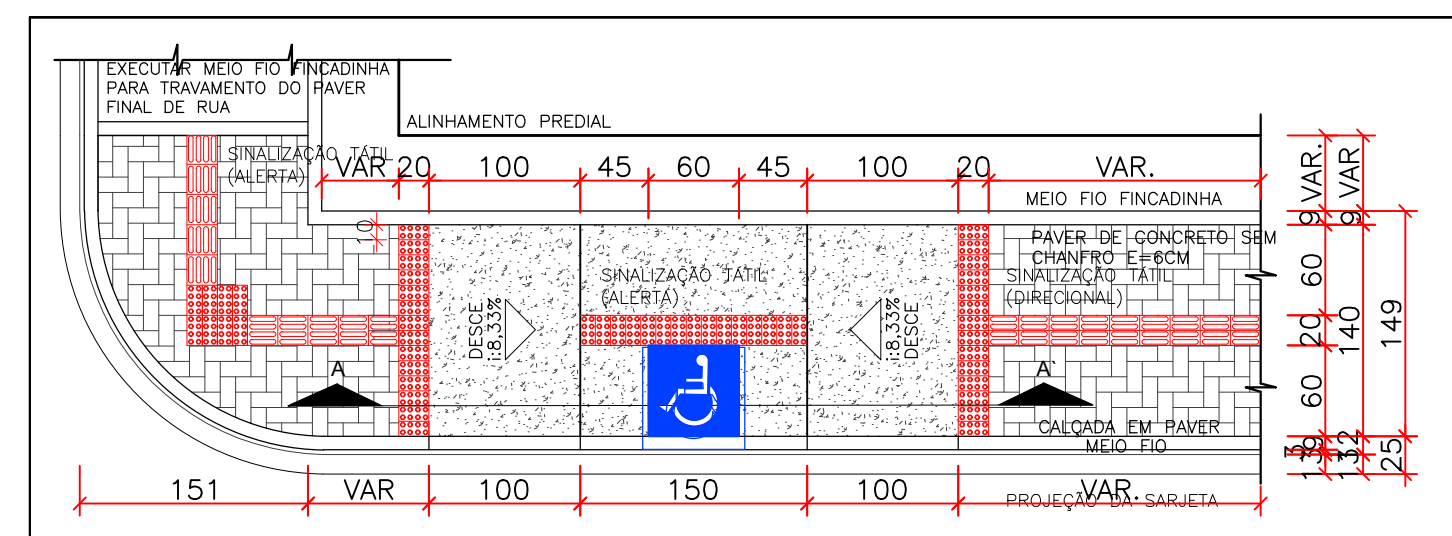
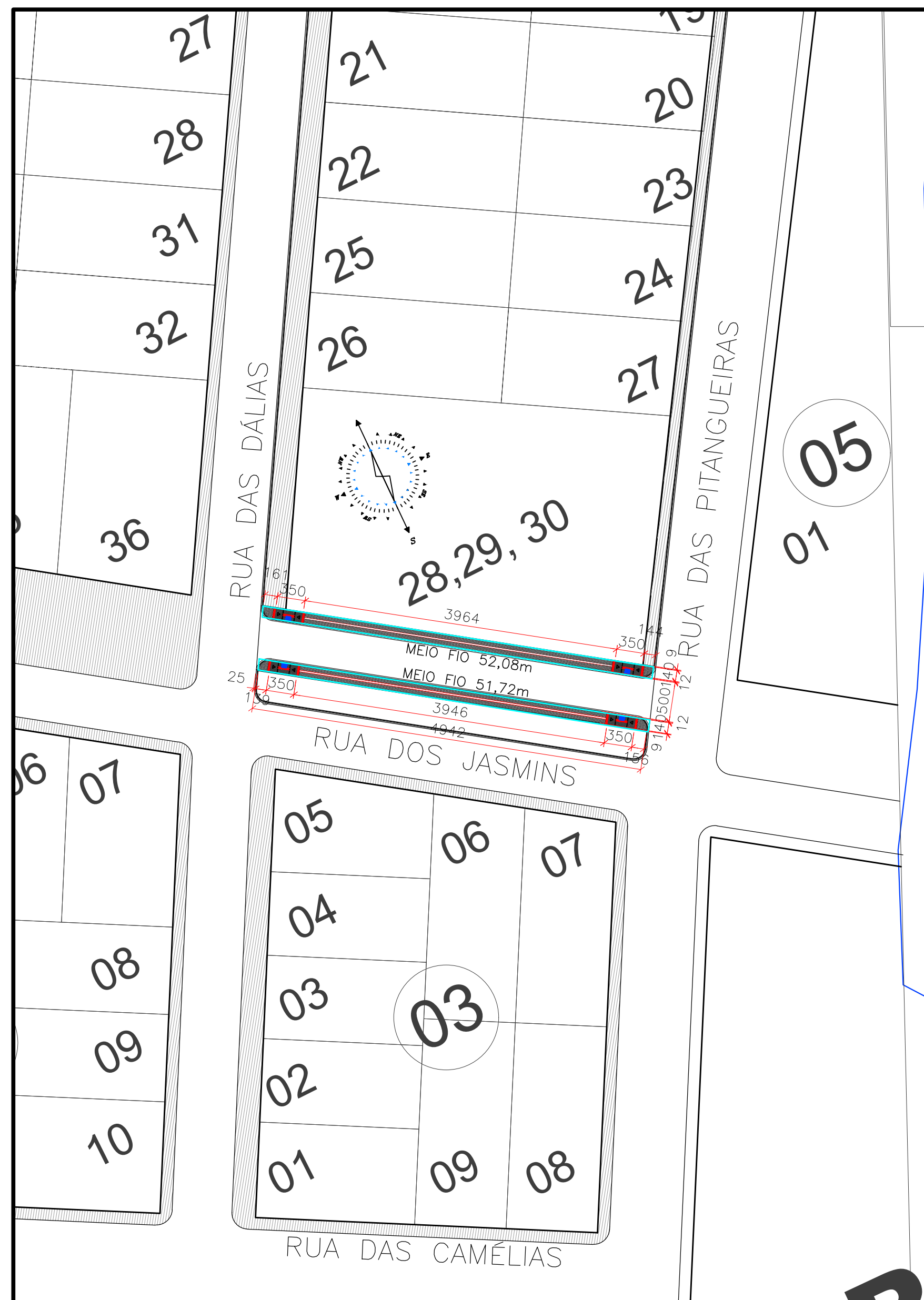
Escala:	Desenhista:
---------	-------------

Desenhista:

Lily Any P.	LUCAS KIYOSHI YAMA CREA-PR 81 408D
-------------	---------------------------------------

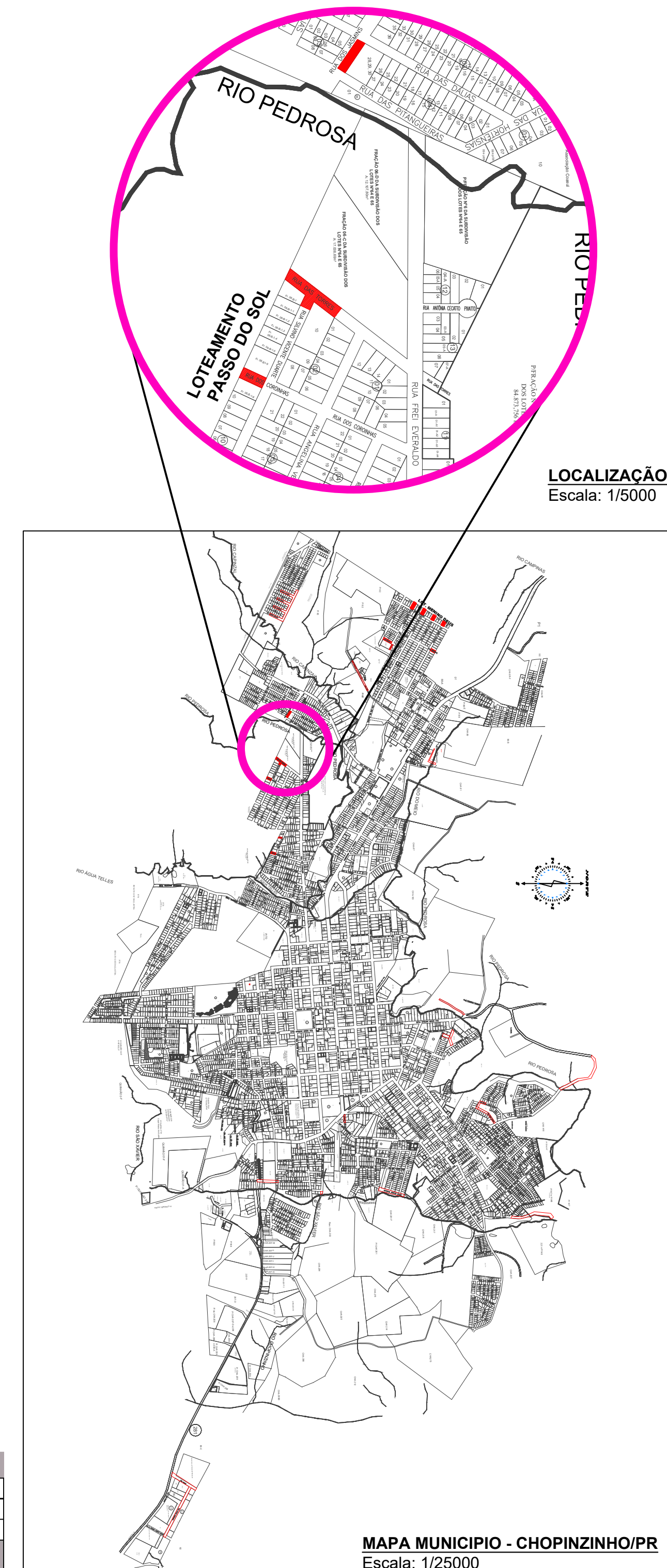
CREA-PR 81.408D

Assinado por 2 pessoas: ALVARO ENIS CENI SCOLARO e LUCAS JOSHI YAMAZAKI



1. As calçadas deverão ser executadas em pavimento de concreto pré-moldado, espessura mínima de 6 cm, sem chanfro, assentado sobre colchão de pó de pedra de 5 cm devidamente nivelado e compactado.
2. A base das calçadas deverá ser regularizada e compactada com equipamento mecânico adequado, garantindo o perfeito nivelamento e a estabilidade do pavimento intertravado.
3. Deverá ser dada faixa tútil direcional e de alerta na cor vermelha, conforme NBR 9050, para orientação e segurança dos pedestres com deficiência visual.
4. As rampas de acessibilidade deverão ser executadas em concreto desempenado, com inclinações, dimensões e acabamento conforme as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 e Decreto Federal nº 5.296/2004).
5. Os travessouros deverão ser localizados em correspondência com as faixas de travessia de pedestres, garantindo continuidade e acessibilidade total.
6. Em caso de postes, calvas, árvores ou demais obstáculos sobre o piso tútil, o mesmo deverá ser contornado mantendo o alerta tútil, sem interrupção do fluxo direcional.
7. As juntas de dilatação e contenção deverão ser executadas de forma a evitar desagregação do pavimento intertravado e permitir eventuais manutenções.
8. A instalação do paver deverá garantir o perfeito travamento das peças, com preenchimento das juntas utilizando pó de pedra peneirado e seco.
9. As bordas das calçadas deverão possuir contenções laterais em concreto ou meio-fio, garantindo estabilidade e contenção lateral do pavimento intertravado.
10. As calçadas deverão apresentar declividade transversal máxima de 2% em direção à sarjeta, garantindo o escoamento superficial das águas.
11. As calçadas de passagem, rampas e demais elementos instalados nas calçadas deverão estar nivelados com o pavimento acabado.
12. É proibido o uso de rejunte em argamassa ou cimento entre os pavimentos; o travamento deve ser garantido apenas pelo preenchimento com pó de pedra.
13. O material utilizado deverá estar de acordo com as especificações técnicas da ABNT e possuir certificação de qualidade do fabricante.
14. Após a execução, a superfície deverá ser limpa e as peças danificadas ou quebradas substituídas.
15. As áreas ajardinadas, meio-fio e demais elementos urbanos deverão ser protegidos durante a execução dos serviços de pavimentação das calçadas.
16. Deverá ser garantida a continuidade e uniformidade estética entre as calçadas novas e as já existentes, respeitando o padrão definido no projeto.

QUANTITATIVOS						
RUA:	R. DOS JASMINS, RUA DAS TORRES E RUA DOS COROINHAS					
ÁREA PAV:	1389,24	M2	04/15			
ÁREA T:	1956,99	M2	OBS: PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	RUA DOS JASMINS	RUA DAS TORRES	RUA DOS COROINHAS	TOTAL PROJETO
1	PAVER OU BLOKET (E=6CM) SEM CHANFRO	M2	98,81	181,63	73,94	354,38
2	PISO TÁTIL VERMELHO (CALÇADAS)	M2	7,82	30,54	12,66	51,02
3	PISO TÁTIL RAMPA	M2	3,440	5,160	1,720	10,32
4	TOTAL PISO TÁTIL	M²	11,260	35,700	14,380	61,34
5	RAMPAS PARA PNE COM PISO TÁTIL	UN	4,000	6,000	2,000	12,000
6	FINCADINHA DE CONCRETO 9X19X39	M	100,1	172,87	67,91	340,88
7	MEIO FIO TIPO 02	M	103,8	177,41	72,72	353,93
8	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (BRANCO)	M2	20,98	55,41	20,91	97,30
9	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (AMARELO)	M2	5,73	9,74	4,22	19,69
10	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL TOTAL	M2	26,71	65,15	25,13	116,99
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA VERTICAL	UN	2,000	3,000	2,000	7,000
12	ÁREA TOTAL CALÇADAS (INCLUS. RAMPA) EXCETO MEIO FIO	M2	137,1	244,94	97,53	479,57
13	COLCHÃO DE AREIA 5CM	M3	6,855	12,247	4,877	23,97
14	ÁREA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EXCETO SARGETA	M2	239,56	817,09	332,59	1389,24
15	ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO (INCLUS. MEIO FIO)	M2	265,34	861,48	350,6	1477,42
16	TERRAPLANAGEM ESCAVAÇÃO VIA BASE E SUB-BASE (H=40CM)	M3	106,136	344,592	140,240	590,968
17	ATERRO CALÇADAS (H= 15CM)	M3	20,565	36,741	14,630	71,93
18	SUB-BASE MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA H=25CM	M3	66,335	215,370	87,650	369,355
19	BASE BRITA GRADUADA H=15CM	M3	39,801	129,222	52,590	221,613
20	ÁREA DE IMPRIMAÇÃO	M2	239,560	817,090	332,590	1389,24
21	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EAI (TAXA DE 0,0011)	TON	0,264	0,899	0,366	1,52
22	CBUQ FAIXA C (ESPESSURA=5CM) DENSIDADE DE 2,532	TON	30,328	103,444	42,106	175,877
23	FORNECIMENTO DE CAP CBUQ (TC=5,25%)	TON	1,592	5,431	2,211	9,23
DRENAGEM E TERRAPLANAGEM						
23	ATERRO RUA DAS TORRES	M3	0,000	226,730	0,000	226,73
24	REMOÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EXISTENTE DETERIORADA	M2	0,000	120,080	0,000	120,08
25	REFORÇO DE SUBBASE EM ATERRO COM RACHÃO	M3	0,000	135,880	0,000	135,88
26	BL SIMPLES EM ALVENARIA H=1,50M	UN	0,000	4,000	0,000	4,00
27	ESCAVAÇÃO BUEIRO 1º CATEGORIA H=1,50M	M3	0,000	52,800	0,000	52,80
27	REATERRO E APOILOAMENTO MECANICO	M3	0,000	33,600	0,000	33,60
24	CORPO DE BSTC Ø40CM SEM ARMADO	M	0,000	60,000	0,000	60,00



LEGENDAS			
	Pavimentação Existente		Paver Novo
	Pavimentação Nova		Paver Podotátil
	Calçada Existente		Concreto Rampas


GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 - 2028
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETO

Empreendimento:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
Endereço da Obra:	RUA DOS JARMIN, RUA DAS TORRES E RUA DOS COROINHAS

Franço: Po4 16	- PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO - DETALHES - QUANTIDADES		Chefe Executivo Municipal: ÁLVARO D. C. SCOLARO PREFEITO MUNICIPAL
	Extensão:	Área: 1.389,24 m²	Autor do projeto: LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CREA-PR 81.408D
Data: Outubro/2025	Escola: Indicada	Desenhista: Lily Any P.	

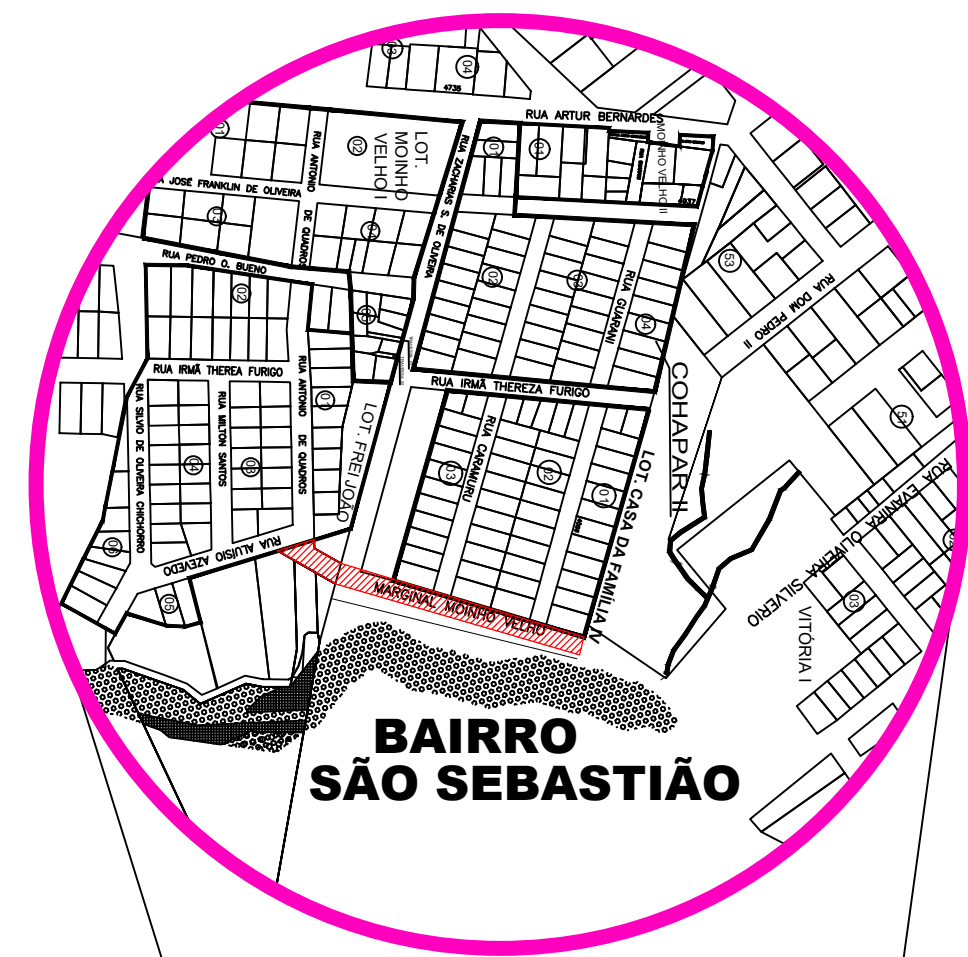
[illegible]

Diagrama de uma seção transversal de uma pista de 3,50m de largura total. A pista é composta por uma faixa de 1,00m de meio-fio, uma rampa de concreto de 1,50m de largura com uma inclinação de 8,33%, e uma faixa de 1,00m de acostamento. O nível da calçada e o nível da rua são indicados.

Diagrama de um pavimento com uma vala. O pavimento tem uma espessura total de 26 cm. A vala tem uma largura de 12 cm na base e 13 cm no topo, com uma profundidade de 9 cm. O pavimento restante tem uma espessura de 10,2 cm. A largura total da base da vala é de 25 cm.

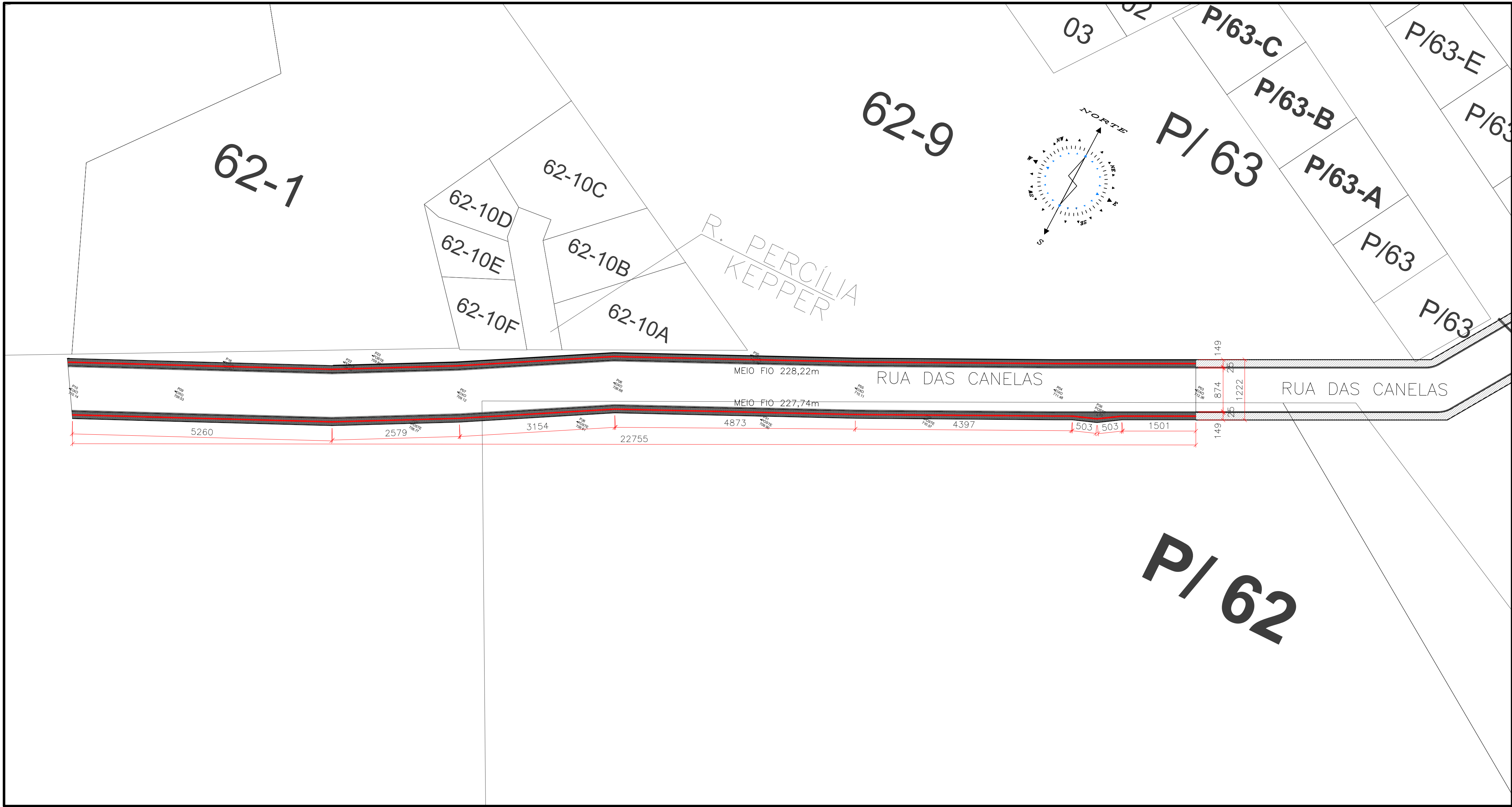
1. As calçadas deverão ser executadas com paver de concreto pré-moldado, espessura mínima de 6 cm, sem chanfro, assentado sobre colchão de pó de pedra de 5 cm devidamente nivelado e compactado.
2. A base das calçadas deverá ser regularizada e compactada com equipamento mecânico adequado, garantindo o perfeito nivelamento e a estabilidade do pavimento intertravado.
3. Deverá ser utilizada faixa tátil direcional e de alerta na cor vermelha, conforme NBR 9050, para orientação e segurança dos pedestres com deficiência visual.
4. As rampas de acessibilidade deverão ser executadas em concreto desempenado, com inclinações, dimensões e acabamento conforme as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 e Decreto Federal nº 5.296/2004).
5. As rampas deverão ser locadas em correspondência com as faixas de travessia de pedestres, garantindo continuidade e acessibilidade total.
6. Em caso de postes, caixas, árvores ou demais obstáculos sobre o piso tátil, o mesmo deverá ser contornado mantendo o alerta tátil, sem interrupção do fluxo direcional.
7. As juntas de dilatação e contenção deverão ser executadas de forma a evitar desagregação do pavimento intertravado e permitir eventuais manutenções.
8. A instalação do paver deverá garantir o perfeito travamento das peças, com preenchimento das juntas utilizando pó de pedra peneirado e seco.
9. As bordas das calçadas deverão possuir contenções laterais em concreto ou meio-fio, garantindo estabilidade e contenção lateral do pavimento intertravado.
10. As calçadas deverão apresentar declividade transversal máxima de 2% em direção à sarjeta, garantindo o escoamento superficial das águas.
11. As caixas de passagem, tampas e demais elementos instalados nas calçadas deverão estar nivelados com o pavimento acabado.
12. É proibido o uso de rejunte em argamassa ou cimento entre os pavers; o travamento deve ser garantido apenas pelo preenchimento com pó de pedra.
13. Todo o material utilizado deverá estar de acordo com as especificações técnicas da ABNT e possuir certificação de qualidade do fabricante.
14. Após a execução, a superfície deverá ser limpa e as peças desalinhadas ou quebradas substituídas.
15. As áreas ajardinadas, meio-fio e demais elementos urbanos deverão ser protegidos durante a execução dos serviços de pavimentação das calçadas.
16. Deverá ser garantida a continuidade e uniformidade estética entre as calçadas novas e as já existentes, respeitando o padrão definido no projeto.

LEGENDAS		
	Pavimentação Existente	 Paver Novo
	Pavimentação Nova	 Paver Podotátil
	Calçada Existente	 Concreto Rampas

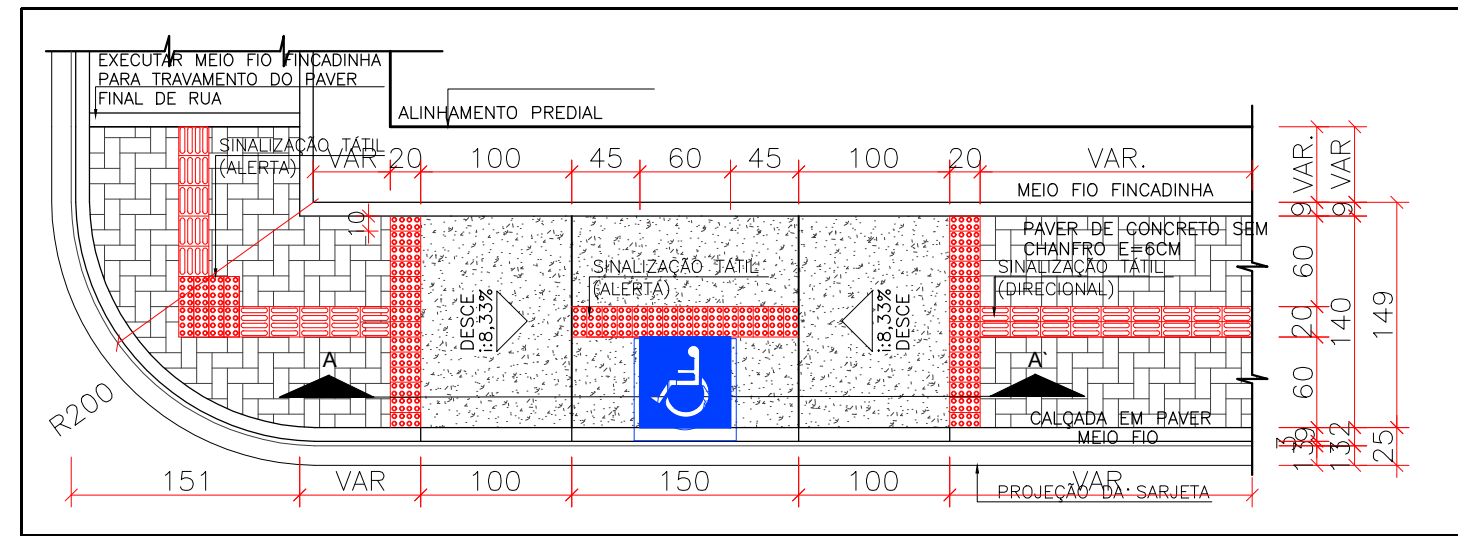
LUCAS KIYOSHI YAMAZ
CREA-PR 81.408D

--	--

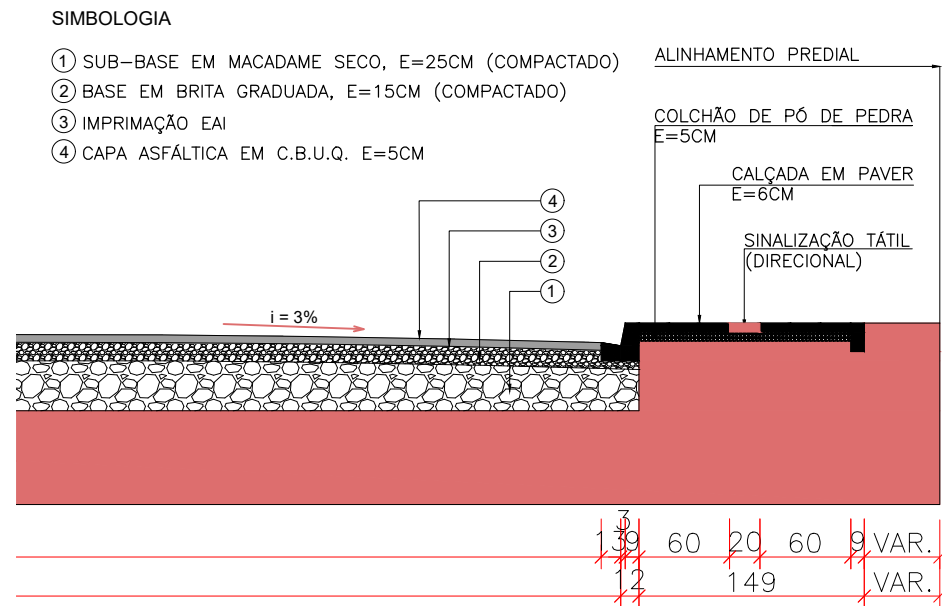
IMAGEM ILUSTRATIVA - RAMPA
S/Escala



PLANTA BAIXA
Área de Pavimentação: 1.994,21 m²
Escala: 1/500



DETALHE DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE
Escala: 1/50



DETALHE DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE
Escala: 1/50

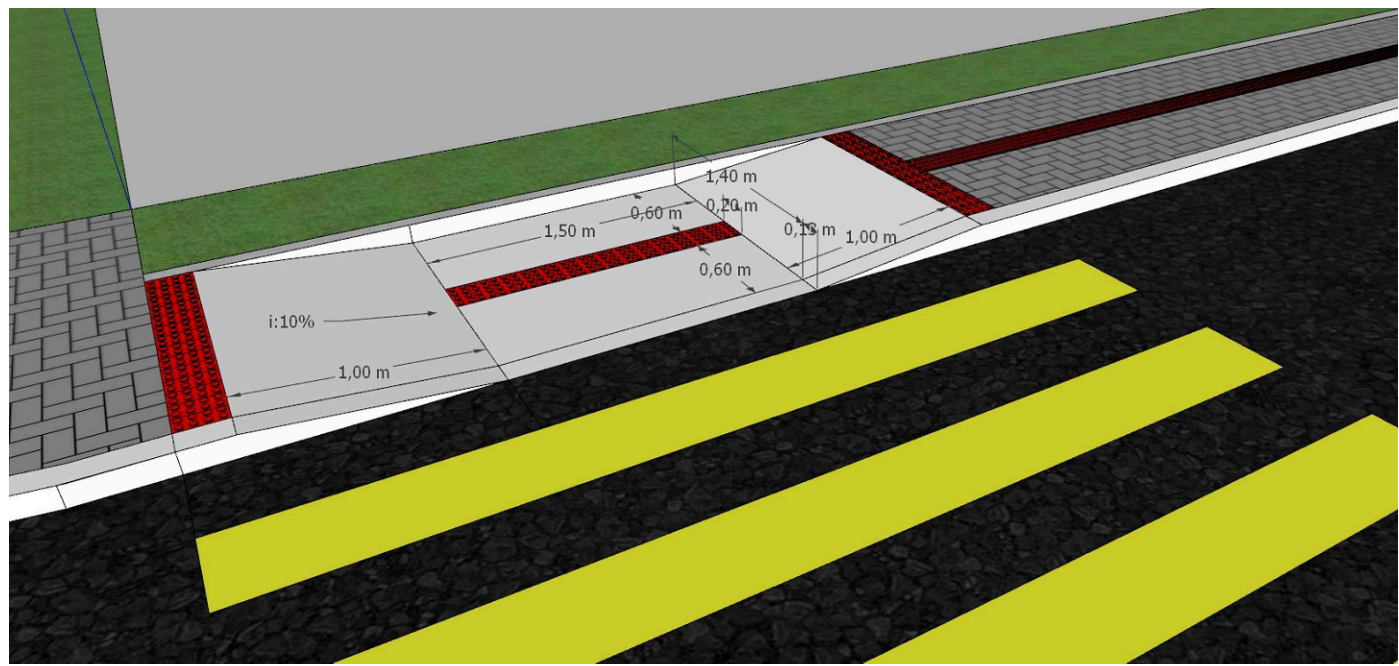
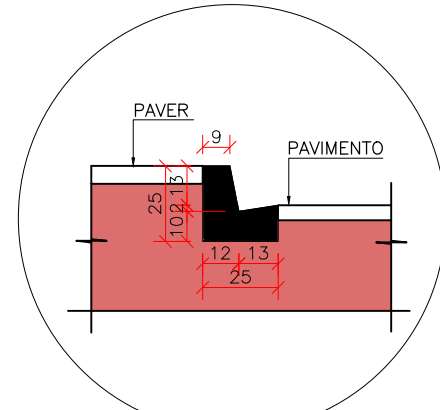
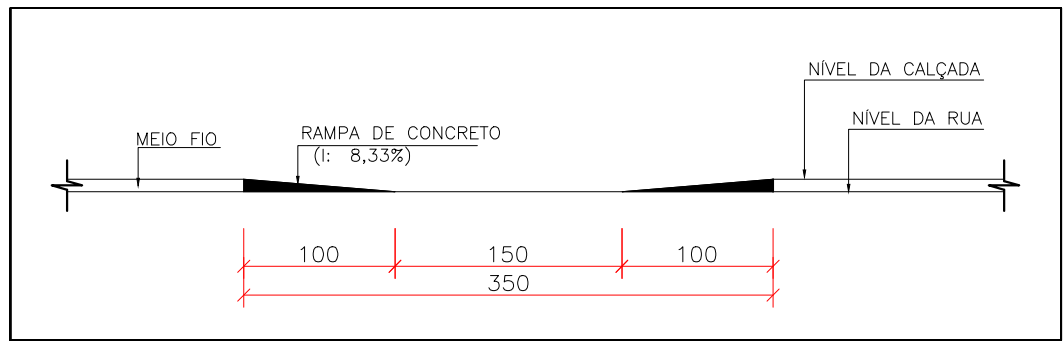


IMAGEM ILUSTRATIVA - RAMPA
S/Escala

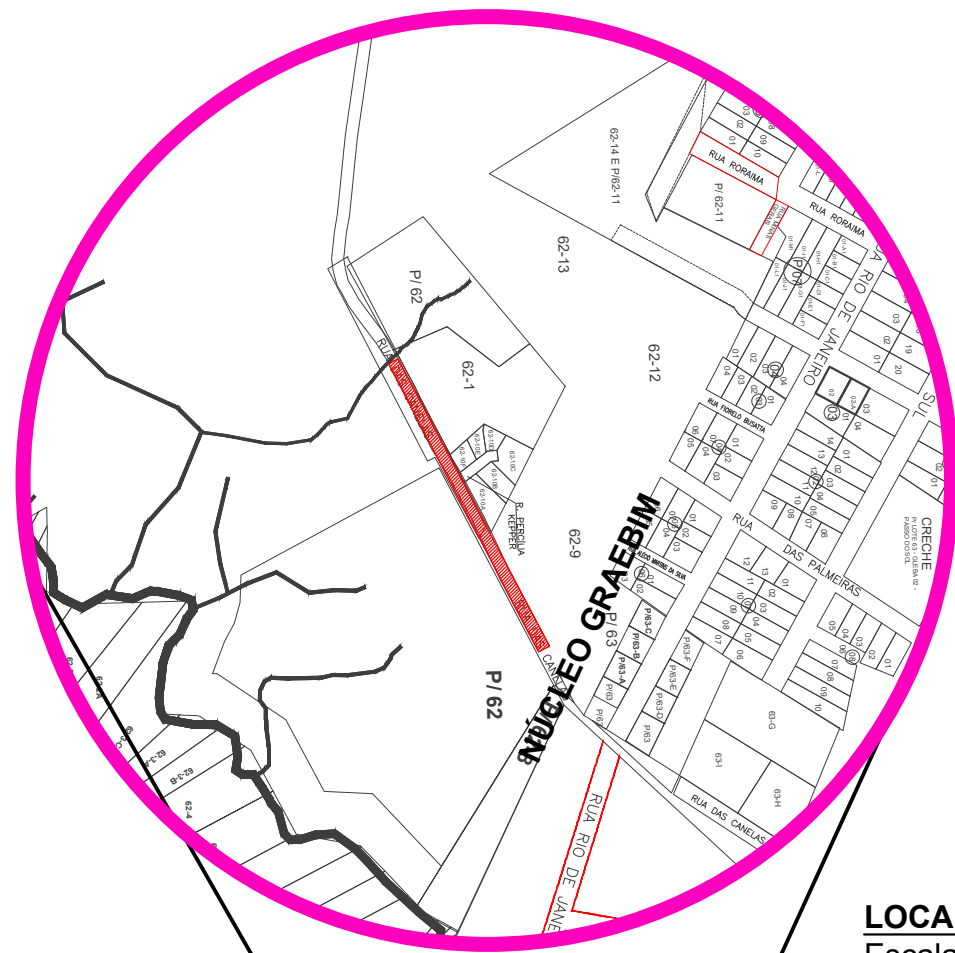


DETALHE MEIO FIO
TIPO 2 - PADRÃO DER
S/Escala

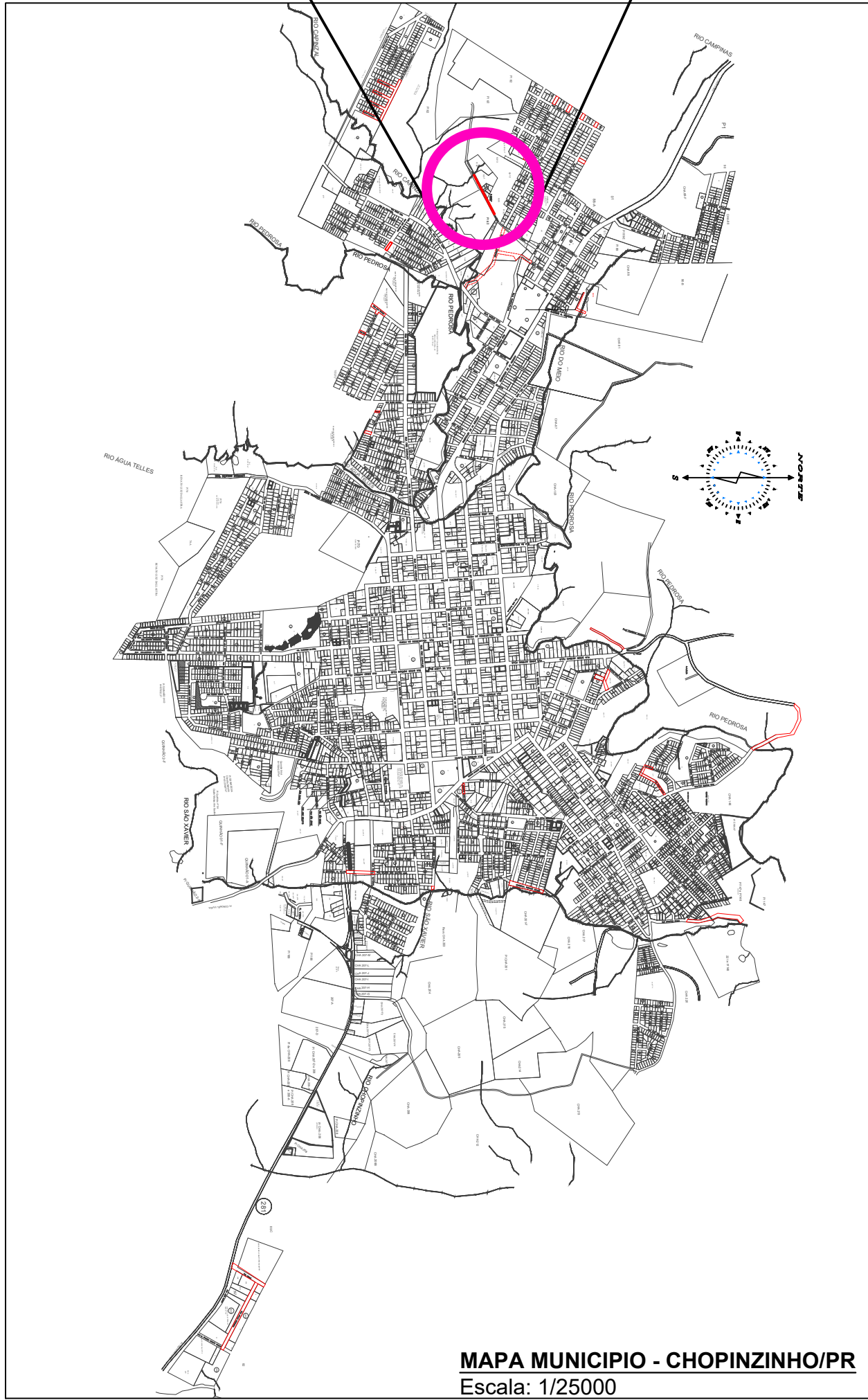


CORTE A-A' (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)
Escala: 1/50

QUANTITATIVOS				
RUA: RUA DAS CANELAS				
BAIRRO: BAIRRO SÃO JOSÉ				
ÁREA PAV:	1994,21	M2	09/16	
ÁREA T:	2749,92	M2	OBS: PAVIMENTAÇÃO E CALÇ.	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	RUA ATTILIO FERRINI	TOTAL PROJETO
1	PAVER OU BLOKET (E=6CM) SEM CHANFRO	M2	550,36	550,360
2	PISO TÁTIL VERMELHO (CALÇADAS)	M2	86,21	86,210
3	PISO TÁTIL RAMPA	M2	0,000	0,000
4	TOTAL PISO TÁTIL	M²	86,210	86,210
5	RAMPAS PARA PNE COM PISO TÁTIL	UN	0,000	0,000
6	FINCADINHA DE CONCRETO 9X19X39	M	456,43	456,430
7	MEIO FIO TIPO 02	M	455,96	455,960
8	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (BRANCO)	M2	0	0,000
9	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (AMARELO)	M2	34,22	34,220
10	TOTAL FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	34,22	34,220
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA VERTICAL	UN	2,000	2,000
12	ÁREA TOTAL CALÇADAS (INCLUS. RAMPA) EXCETO MEIO FIO	M2	641,63	641,630
13	COLCHÃO DE AREIA PARA CALÇADAS 5CM	M3	32,082	32,082
14	ÁREA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EXCETO SARGETA	M2	1994,21	1994,210
15	ÁTERRO CALÇADAS (INCLUS. MEIO FIO)	M2	2108,29	2108,290
16	TERRAPLANAGEM ESCAVAÇÃO VIA BASE E SUB-BASE (H=40CM)	M3	843,316	843,316
17	BASE BRITA GRADUADA H=15CM	M3	96,245	96,245
18	SUB-BASE MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA H=25CM	M3	527,073	527,073
19	BASE BRITA GRADUADA H=15CM	M3	316,244	316,244
20	ÁREA DE IMPRIMAÇÃO	M2	1994,210	1994,210
21	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EAI (TAXA DE 0,0011)	TON	2,194	2,194
22	CBUQ FAIXA C (ESPESSURA=5CM) DENSIDADE DE 2,532	TON	252,467	252,467
23	FORNECIMENTO DE CAP CBUQ (TC=5,25%)	TON	13,255	13,255
DRENAGEM E TERRAPLANAGEM				
24	ATERRO LATERAL RUA DAS CANELAS	M3	302,150	302,150
25	BL SIMPLES EM ALVENARIA H=1,50M	UN	4,000	4,000
26	ESCAVAÇÃO BUEIRO 1ª CATEGORIA H=1,50M	M3	78,320	78,320
27	REATERO E APLAOMENTO MECANICO	M3	49,840	49,840
28	CORPO DE BSTC Ø40CM SEM ARMÇAÇÃO	M	89,000	89,000



LOCALIZAÇÃO
Escala: 1/5000



MAPA MUNICIPIO - CHOPININHO/PR
Escala: 1/25000

LEGENDAS			
Pavimentação Existente		Paver Novo	
Pavimentação Nova		Paver Podotátil	
Calçada Existente		Concreto Rampas	



GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 - 2028
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Empreendimento:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Endereço da Obra:
RUA DAS CANELAS

Prancha:
P09
16

PROJETO DE SINALIZAÇÃO

- PLANTA BAIXA
- LOCALIZAÇÃO
- DETALHES
- QUANTIDADES

Extensão:
Área:
1.994,21 m²

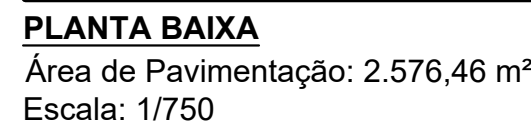
Escala:
Indicada

Desenhista:
Lily Any P.

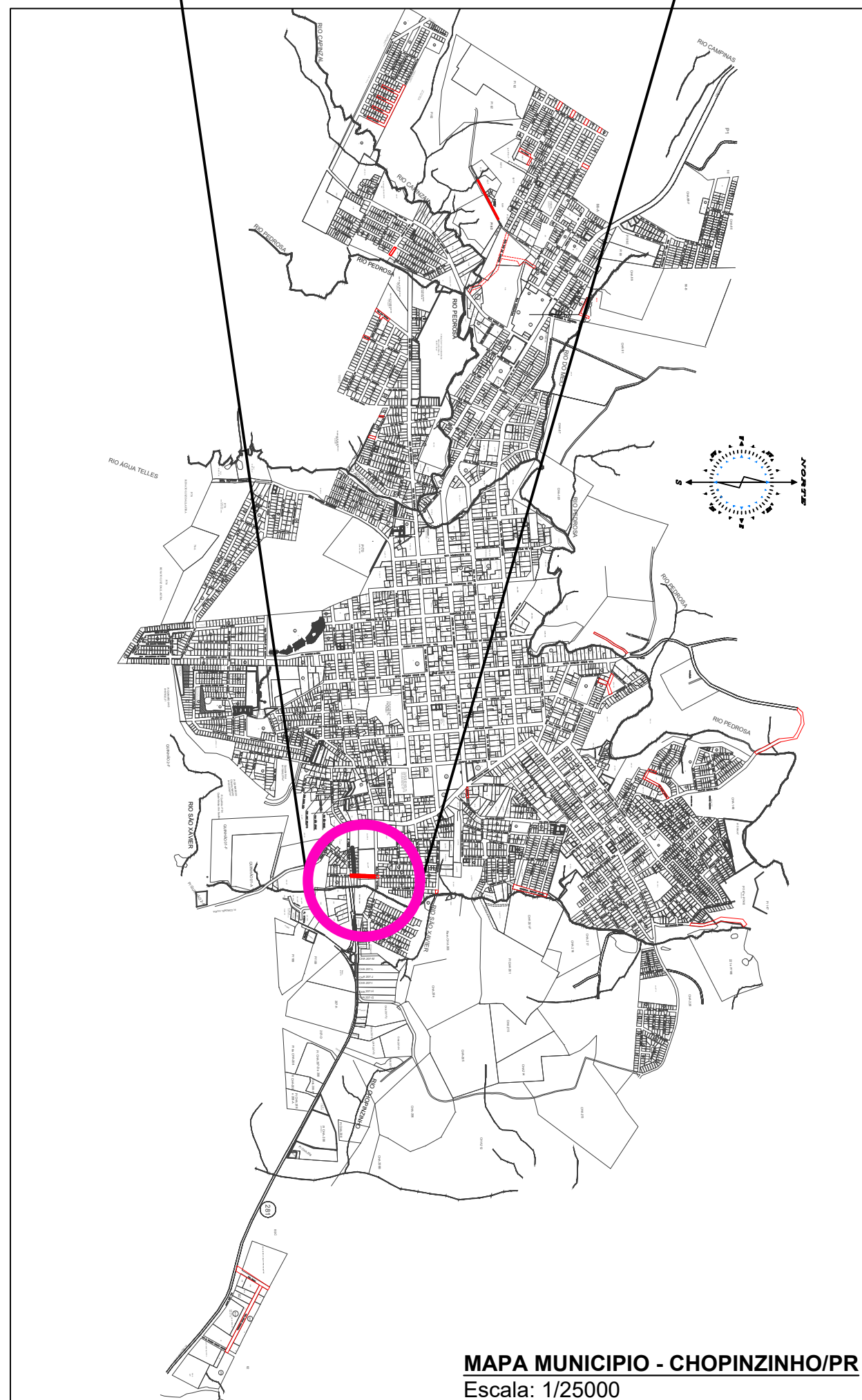
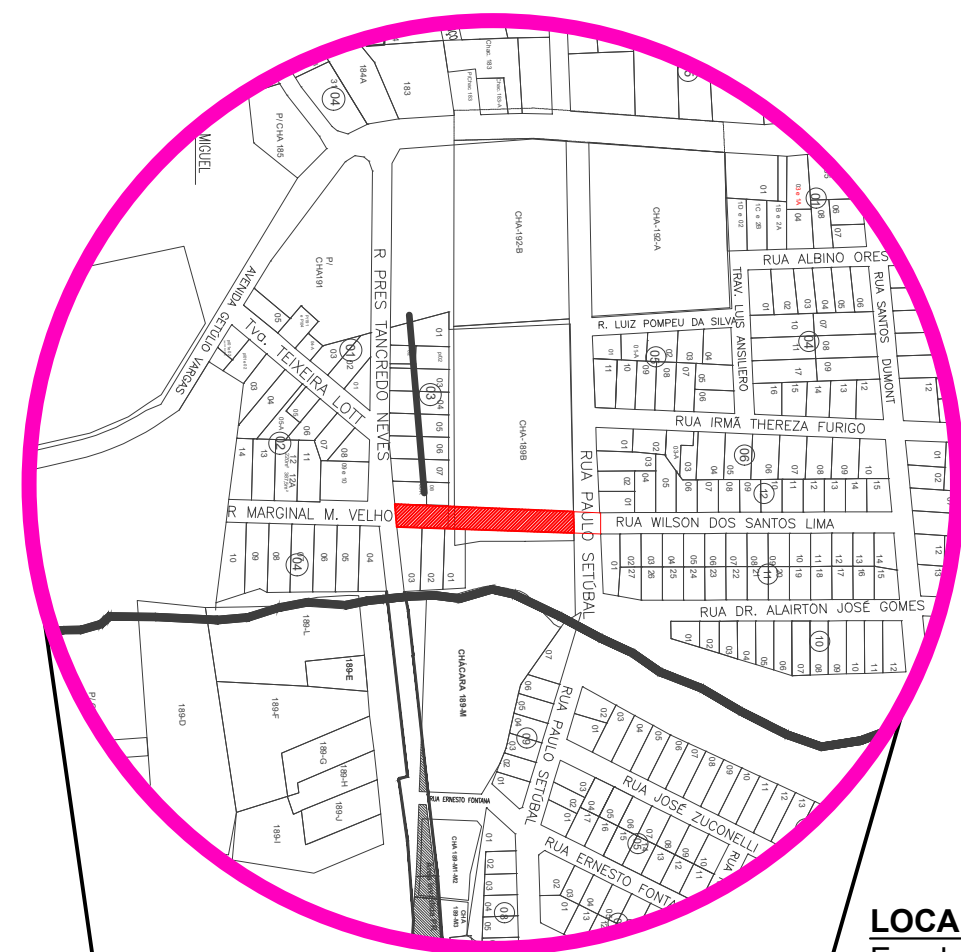
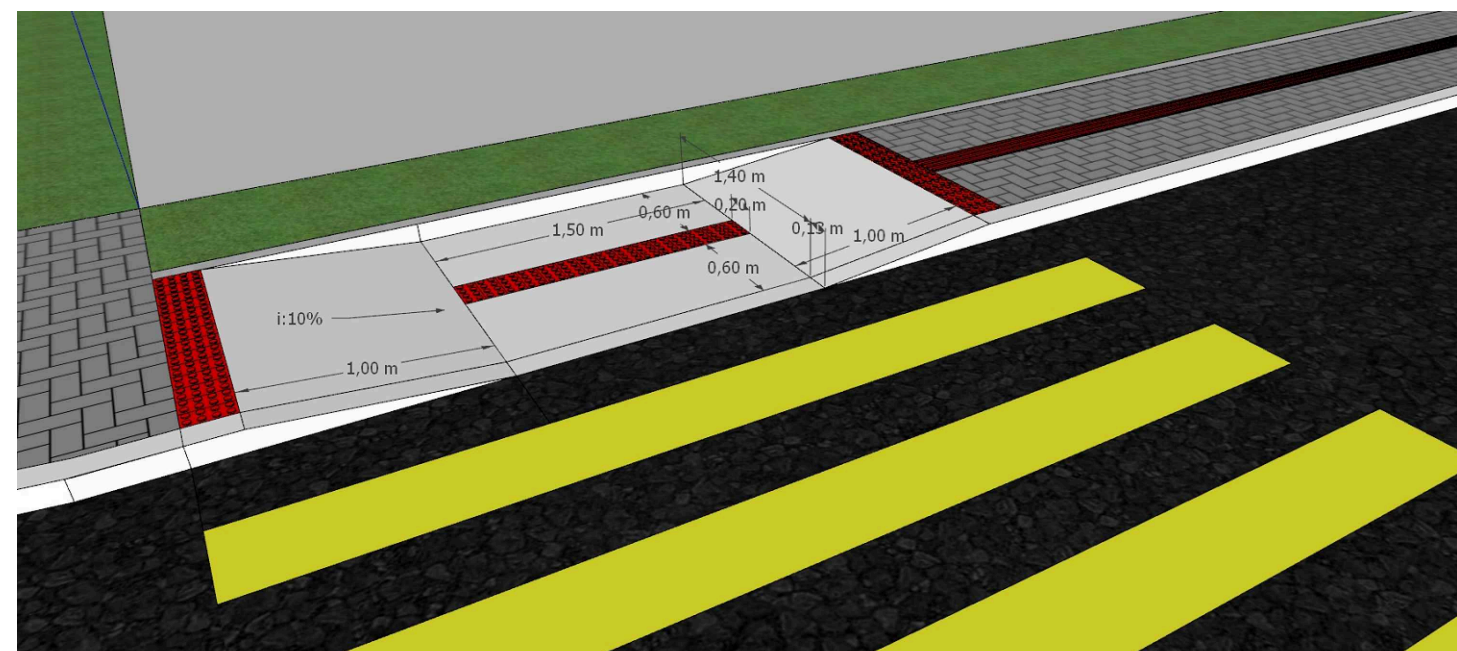
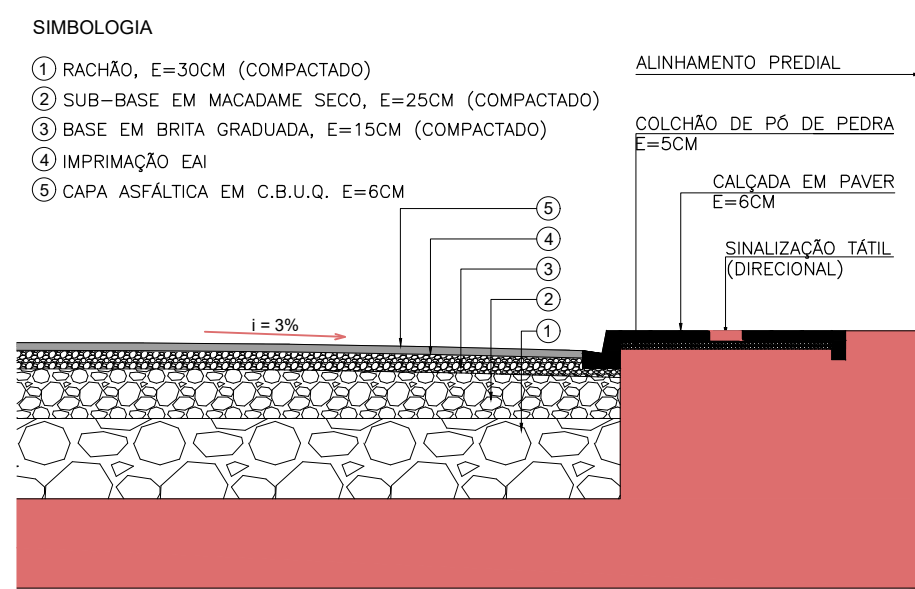
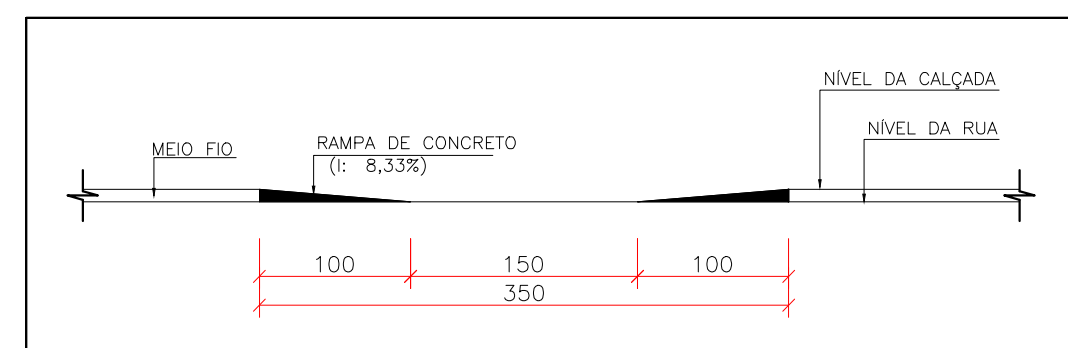
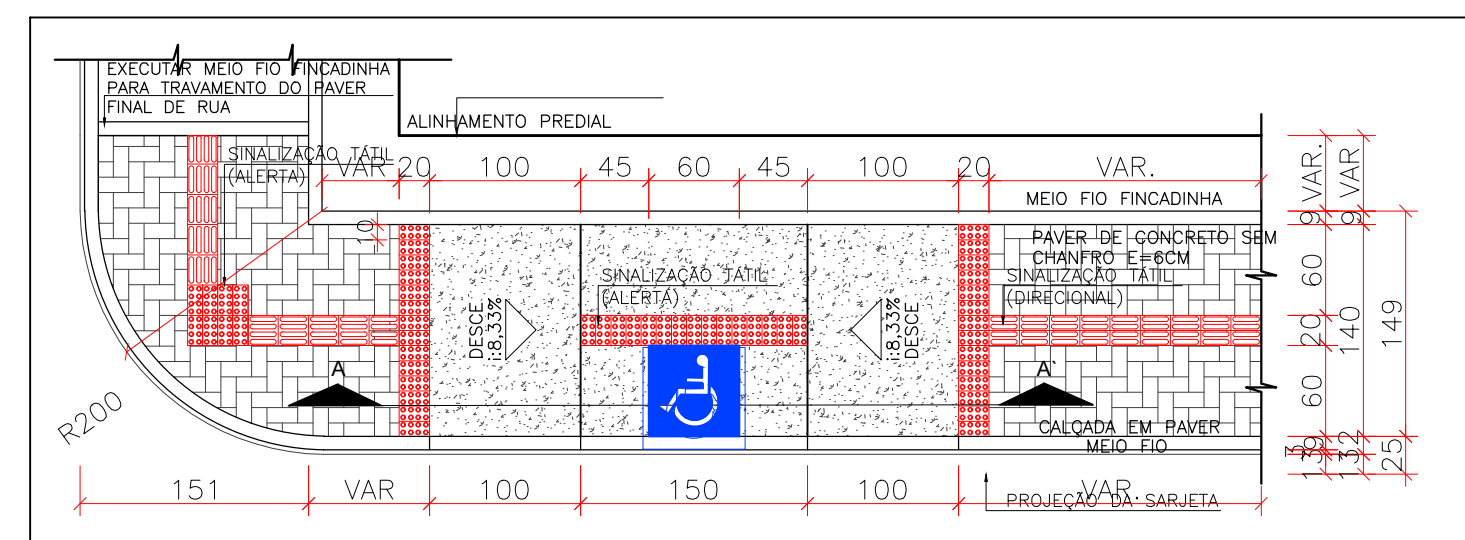
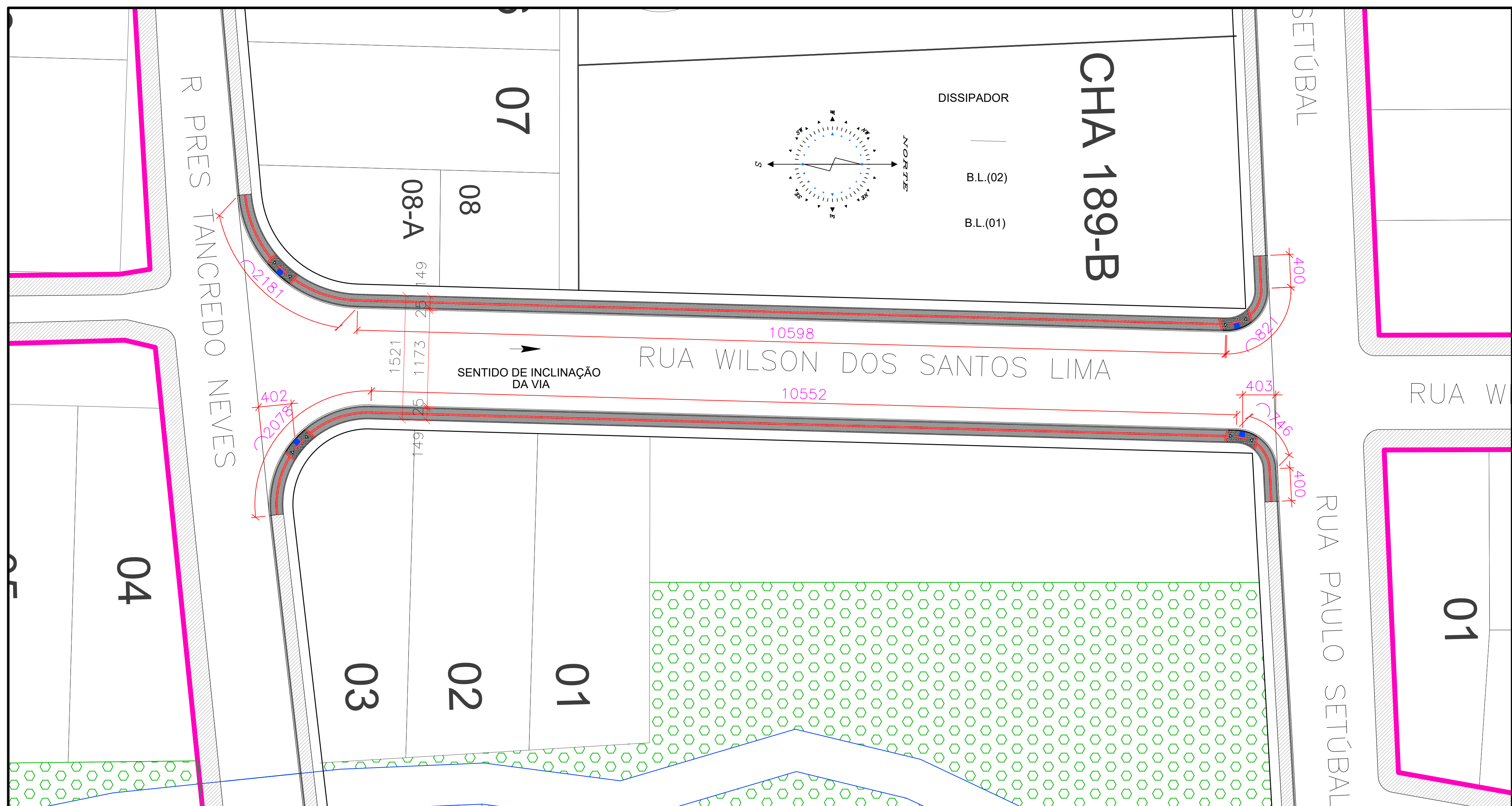
Chefe Executivo Municipal:
ÁLVARO D. C. SCOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do projeto:
LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
CREA-PR 81.408D

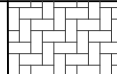
Data:
Outubro/2025



Assinado por 2 pessoas: ALVARO MENIS CENI SCOLARO e LUCAS MOTOHISHI YAMAZAKI



QUANTITATIVOS					
RUA: RUA WILSON DOS SANTOS LIMA					
BAIRRO: CENTRO					
ÁREA PAV: 1549,24					
ÁREA T: 2021,66					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	RUA ATTILIO FERRINI	TOTAL PROJETO	
1	PAVER OU BLOKET (E=6CM) SEM CHANFRO	M2	307,630	307,630	
2	PISO TÁTIL VERMELHO (CALÇADAS)	M2	51,270	51,270	
3	PISO TÁTIL RAMPAS	M2	3,440	3,440	
4	TOTAL PISO TÁTIL	M²	54,710	54,710	
5	RAMPAS PARA PNE COM PISO TÁTIL	UN	4,000	4,000	
6	FINCADINHA DE CONCRETO 9X19X39	M	267,250	267,250	
7	MEIO FIO TIPO 02	M	277,400	277,400	
8	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (BRANCO)	M2	68,900	68,900	
9	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (AMARELO)	M2	16,720	16,720	
10	TOTAL FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	85,620	85,620	
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA VERTICAL	UN	2,000	2,000	
11	ÁREA TOTAL CALÇADAS (INCLUS. RAMPAS) EXCETO MEIO FIO	M2	405,000	405,000	
12	COLCHÃO DE AREIA PARA CALÇADAS SCM	M3	20,250	20,250	
13	ÁREA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EXCETO SARGETA	M2	1549,240	1549,240	
14	ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO (INCLUS. MEIO FIO)	M2	1616,660	1616,660	
15	TERRAPLANAGEM ESCAVAÇÃO VIA BASE E SUB-BASE (H=40CM)	M3	646,664	646,664	
16	ATERRO CALÇADAS (+H= 15CM)	M3	60,750	60,750	
17	SUB-BASE MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA H=25CM	M3	404,165	404,165	
18	BASE BRITA GRADUADA H=15CM	M3	242,499	242,499	
19	ÁREA DE IMPRIMAÇÃO	M2	1549,240	1549,240	
20	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EAI (TAXA DE 0,0011)	TON	1,704	1,704	
21	CBUQ FAIXA C1 (ESPESURA=SCM) DENSIDADE DE 2,532	TON	196,134	196,134	
22	FORNECIMENTO DE CAP CBUQ (TC=25%, 25%)	TON	10,297	10,297	
DRENAÇÃO E TERRAPLANAGEM					
23	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	765,000	765,000	
24	ATERRO	M3	199,090	199,090	
24	BL SIMPLES EM ALVENARIA H=1,50M	UN	3,000	3,000	
25	ESCAVAÇÃO BUEIRO 3ª CATEGORIA H=1,50M	M3	91,520	91,520	
26	REATORRO E APOLOAMENTO MECANICO	M	58,240	58,240	
27	CONP DE BSTC Ø40CM SEM ARMADURA	M	104,000	104,000	

		LEGENDADO	
	Pavimentação Existente		Paver Novo
	Pavimentação Nova		Paver Podotátil
	Calçada Existente		Concreto Rampas



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO 2025 - 2028

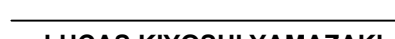
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Empreendimento:

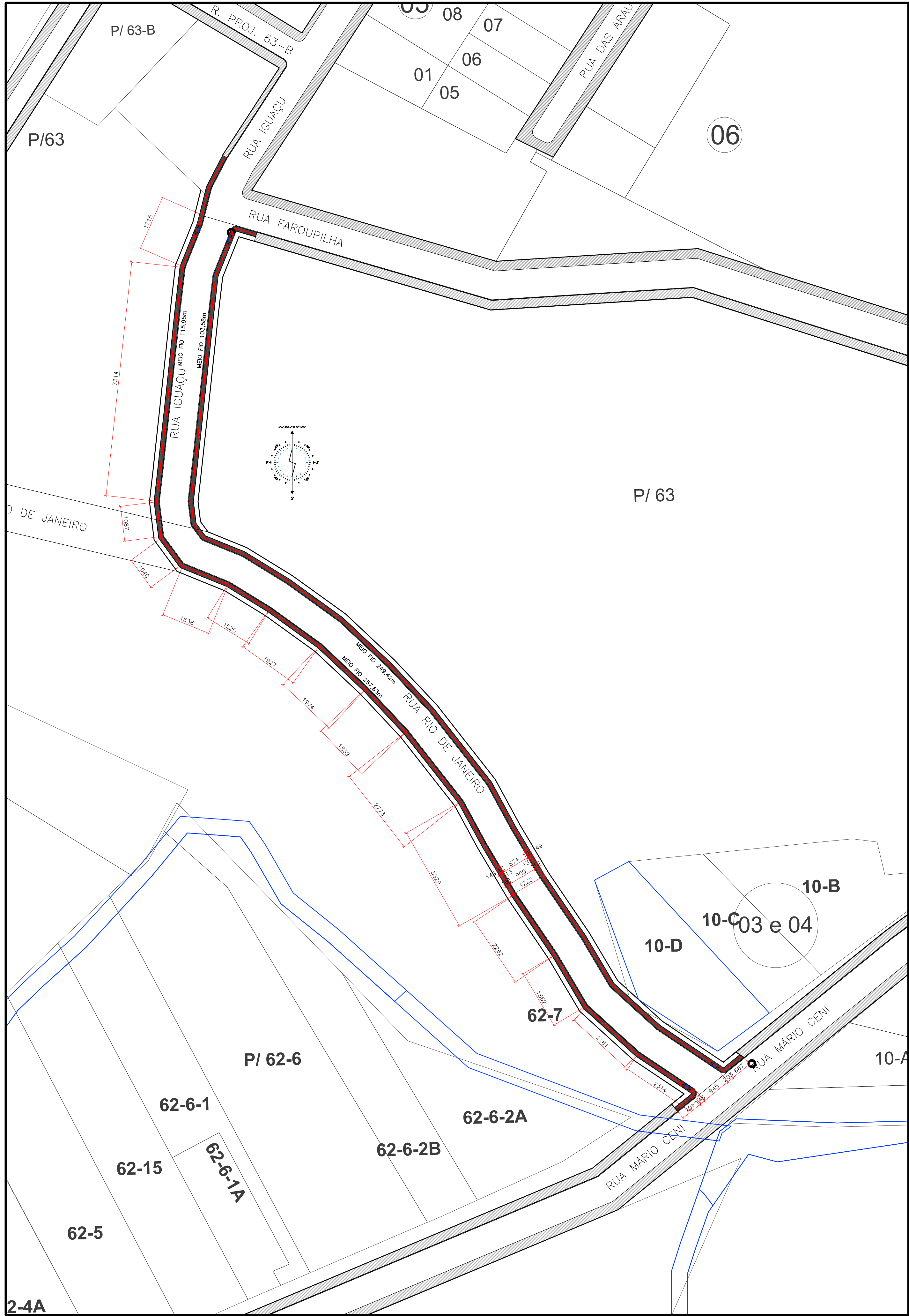
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Endereço da Obra:

PROLONGAMENTO RUA WILSON DOS SANTOS LIMA

Prancha: 		PROJETO DE SUPLEMENTAÇÃO - PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO - DETALHES - QUANTIDADES	Chefe Executivo Municipal:  ÁLVARO D. C. SCOLARO PREFEITO MUNICIPAL
Data: Outubro/2025	Escala: Indicada	Área: 1.549,24 m²	Autor do projeto:  LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CREA-PR 81.408D
		Desenhista: Lily Any P.	

Assinado por 2 pessoas: ÁLVARO D. C. SCOLARO e LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI



PLANTA BAIXA
Área de Pavimentação: 3.006,34m²
Escala: 1/750
Rua Rio de Janeiro: 2.152,61m²
Rua Iguaçu: 853,73m²

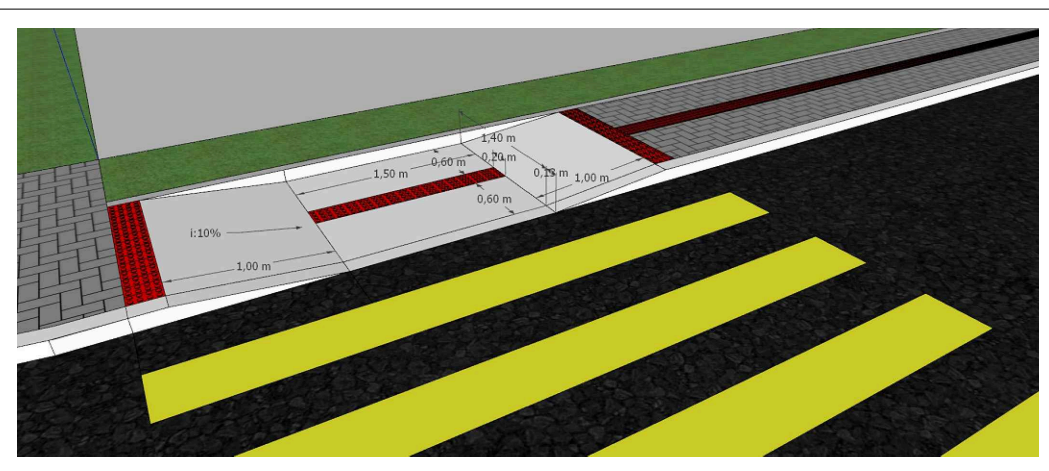
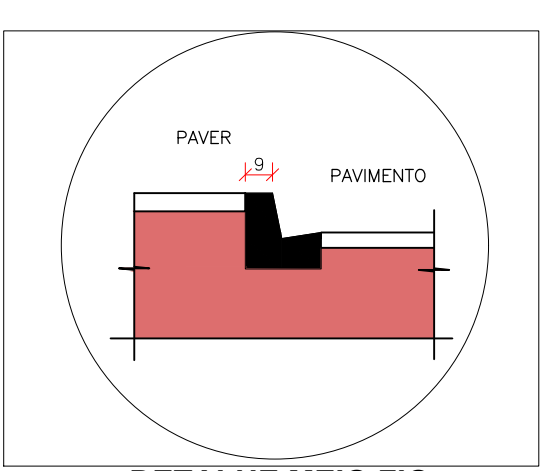
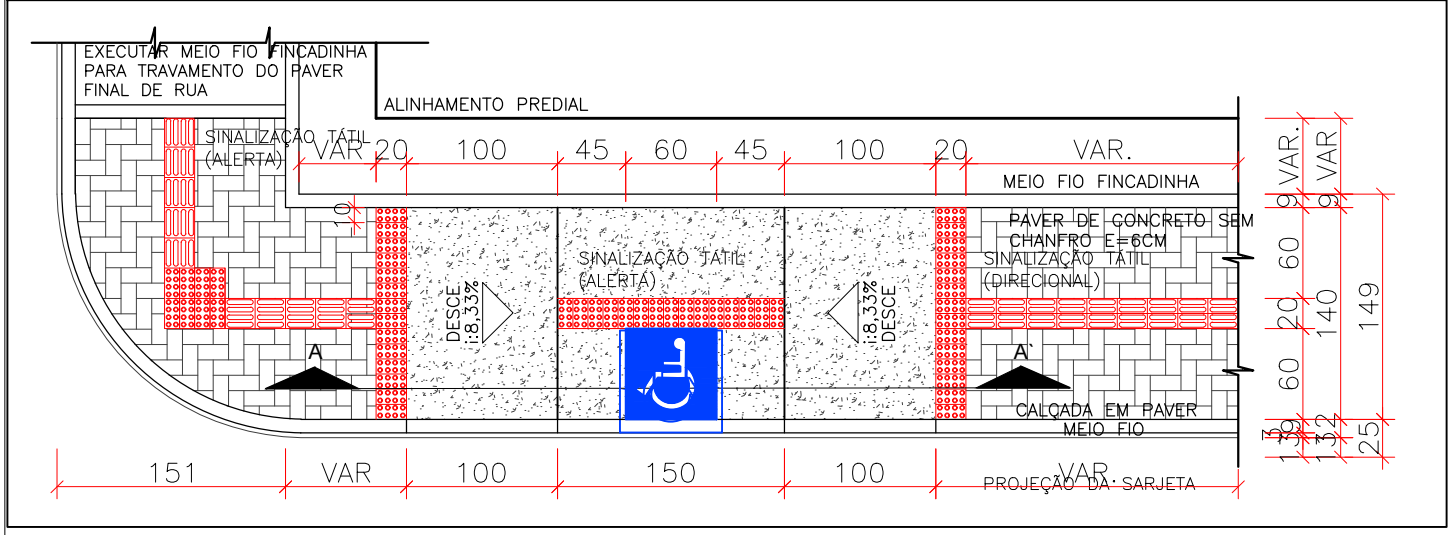


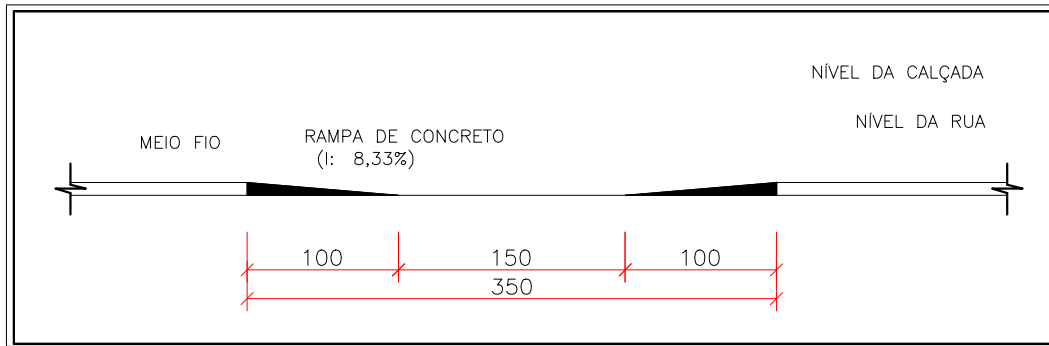
IMAGEM ILUSTRATIVA - RAMPA
S/Escala



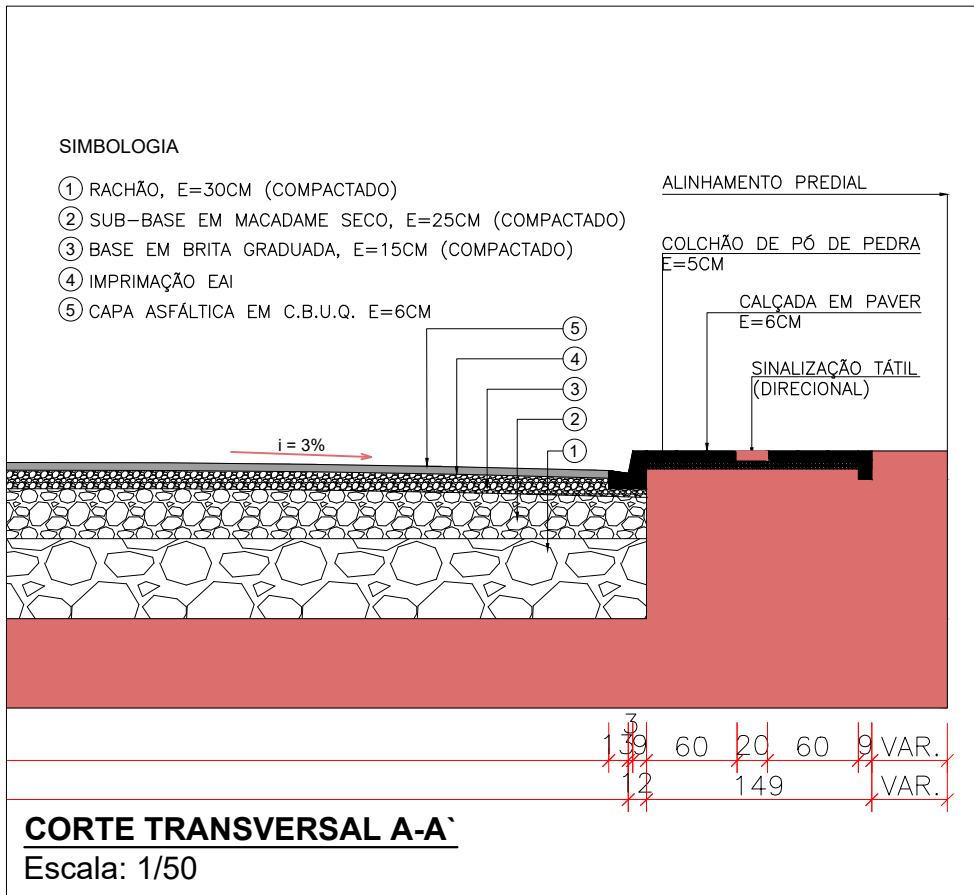
DETALHE MEIO FIO
TIPO 2 - PADRÃO DER
S/Escala



DETALHE DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE
Escala: 1/50



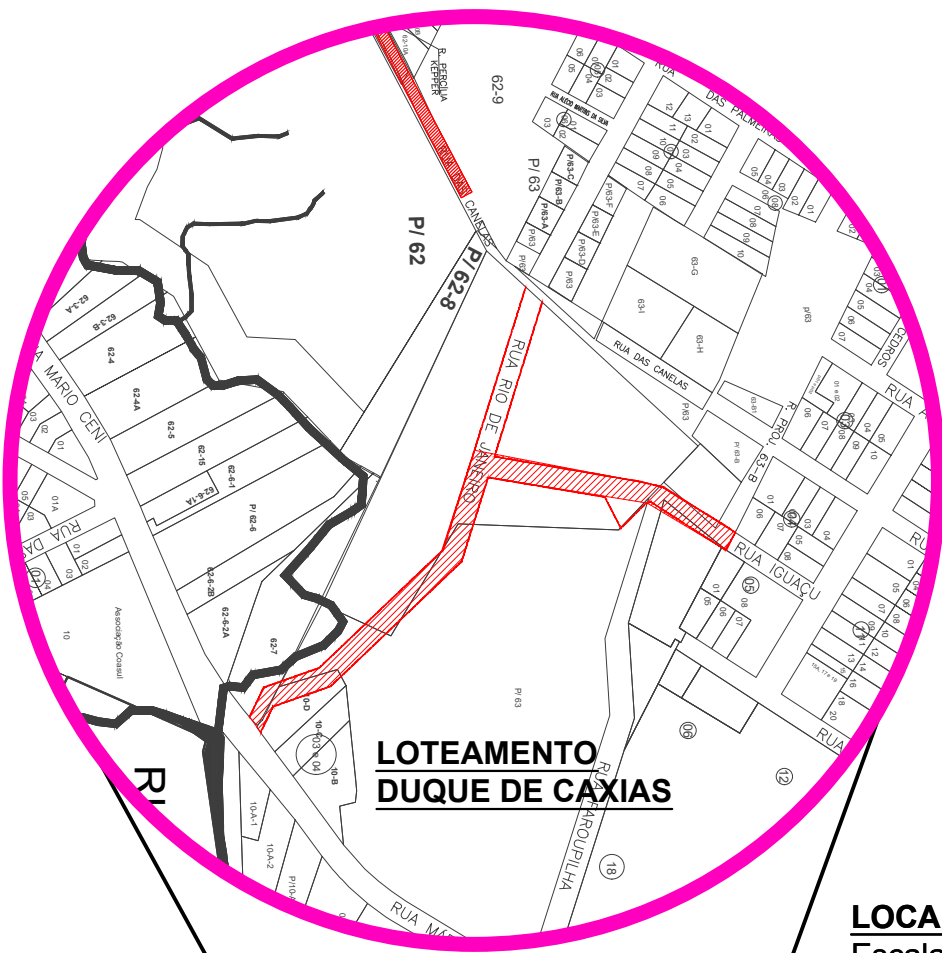
CORTE A-A* (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)
Escala: 1/50



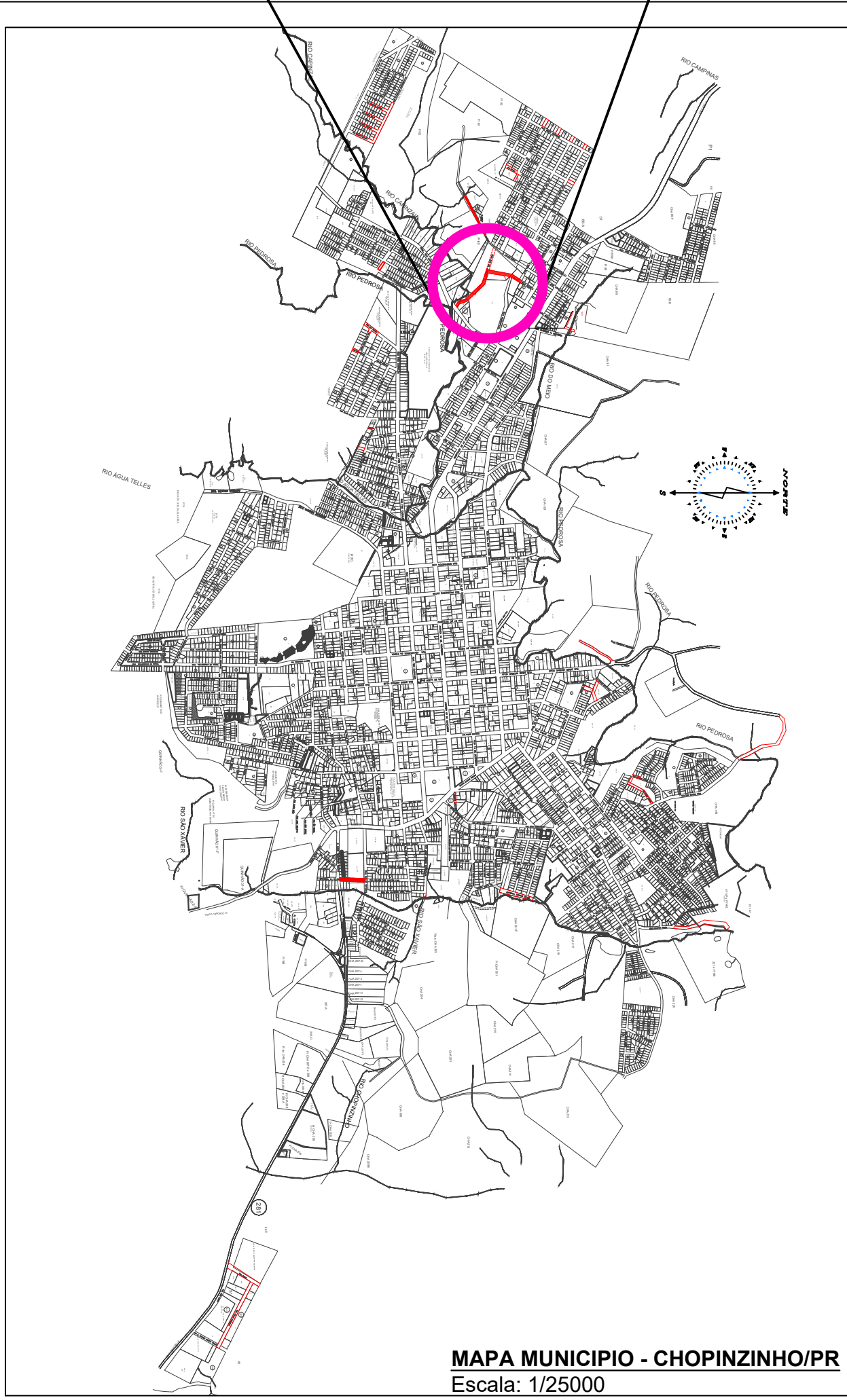
CORTE TRANSVERSAL A-A*
Escala: 1/50

NOTAS DE URBANIZAÇÃO DAS VIAS

1. As calçadas deverão ser executadas com paver de concreto pré-moldado, espessura mínima de 6 cm, sem chanfro, assentado sobre colchão de pó de pedra de 5 cm devidamente nivelado e compactado.
2. A base das calçadas deverá ser regularizada e compactada com equipamento mecânico adequado, garantindo o perfeito nivelamento e a estabilidade do pavimento intertravado.
3. Deverá ser utilizada faixa tátil direcional e de alerta na cor vermelha, conforme NBR 9050, para orientação e segurança dos pedestres com deficiência visual.
4. As rampas de acessibilidade deverão ser executadas em concreto desempenado, com inclinações, dimensões e acabamento conforme os normos de acessibilidade vigentes (NBR 9050 e Decreto Federal nº 5.296/2004).
5. As rampas deverão ser localizadas em correspondência com as faixas de travessia de pedestres, garantindo continuidade e acessibilidade total.
6. Em caso de postes, caixas, árvores ou demais obstáculos sobre o piso tátil, o mesmo deverá ser contornado mantendo o alerta tátil, sem interrupção do fluxo direcional.
7. As juntas de dilatação e contenção deverão ser executadas de forma a evitar desagregação do pavimento intertravado e permitir eventuais manutenções.
8. A instalação do paver deverá garantir o perfeito travamento das peças, com preenchimento das juntas utilizando pó de pedra peneirado e seco.
9. As bordas das calçadas deverão possuir contenções laterais em concreto ou meio-fio, garantindo estabilidade e contenção lateral do pavimento intertravado.
10. As calçadas deverão apresentar declividade transversal máxima de 2% em direção à sarjeta, garantindo o escoamento superficial das águas.
11. As caixas de passagem, tampas e demais elementos instalados nas calçadas deverão estar nivelados com o pavimento acabado.
12. É proibido o uso de rejunte em argamassa ou cimento entre os pavers; o travamento deve ser garantido apenas pelo preenchimento com pó de pedra.
13. Todo o material utilizado deverá estar de acordo com as especificações técnicas do ABNT e possuir certificação de qualidade do fabricante.
14. Após a execução, a superfície deverá ser limpa e as peças desalinhadas ou quebradas substituídas.
15. As áreas ajardinadas, meio-fio e demais elementos urbanos deverão ser protegidos durante a execução dos serviços de pavimentação das calçadas.
16. Deverá ser garantida a continuidade e uniformidade estética entre as calçadas novas e as já existentes, respeitando o padrão definido no projeto.



LOCALIZAÇÃO
Escala: 1/5000



MAPA MUNICÍPIO - CHOPINZINHO/PR
Escala: 1/25000

QUANTITATIVOS				
RUA:	RUA RIO DE JANEIRO			
BAIRRO:	LOTEAMENTO DUQUE DE CAXIAS			
ÁREA PAV:	3006,34	M2	12/16	
ÁREA T:	4158,03	M2	OBS: PAVIMENTAÇÃO E CALÇADAS	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	RUA RIO DE JANEIRO	TOTAL PROJETO
1	PAVER OU BLOKET (E=6CM) SEM CHANFRO	M2	594,530	847,200
2	PISO TÁTIL VERMELHO (CALÇADAS)	M2	99,330	135,220
3	PISO TÁTIL RAMPA	M2	1,720	3,440
4	TOTAL PISO TÁTIL	M²	101,050	138,660
5	RAMPAS PARA PNE COM PISO TÁTIL	UN	2,000	4,000
6	FINCADINHA DE CONCRETO 9X19X39	M	501,380	719,320
7	MEIO FIO TIPO 02	M	507,050	726,580
8	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (BRANCO)	M2	18,520	37,750
9	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (AMARELO)	M2	39,120	49,310
10	TOTAL FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	57,640	87,060
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA VERTICAL	UN	1,000	2,000
12	ÁREA TOTAL CALÇADAS (INCLUS. RAMPA) EXETO MEIO FIO	M2	704,790	1010,620
13	COLCHÃO DE AREIA PARA CALÇADAS SCM	M3	35,240	50,531
14	ÁREA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EXCETO SARGETA	M2	2152,610	3006,340
15	ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO (INCLUS. MEIO FIO)	M2	2256,910	3147,410
16	TERRAPLANAGEM ESCAVAÇÃO VIA BASE E SUB-BASE (H=40CM)	M3	902,764	1258,964
17	ATERRO CALÇADAS (H=15CM)	M3	105,719	151,593
18	SUB-BASE MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA H=25CM	M3	564,228	786,853
19	BASE BRITA GRADUADA H=15CM	M3	338,537	472,112
20	ÁREA DE IMPRIMAÇÃO	M2	2152,610	3006,340
21	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EAI (TAXA DE 0,0011)	TON	2,368	3,307
22	CBUQ FAIXA C (ESPESSURA=5CM) DENSIDADE DE 2,532	TON	272,520	380,603
23	FORNECIMENTO DE CAP CBUQ (TC=5,25%)	TON	14,307	19,982
DRENAGEM E TERRAPLANAGEM				
23	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	M3	937,800	937,800
24	RECHÃO REFORÇO SUB-BASE	M3	1128,455	1128,455
25	BL SIMPLES EM ALVENARIA H=1,50M	UN	4,000	4,000
26	ESCAVAÇÃO BUEIRO 1ª CATEGORIA H=1,50M	M3	207,680	207,680
27	REATERRO E APILOAMENTO MECANICO	M3	132,160	132,160
28	CORPO DE BSTC Ø40CM SEM ARMADAÇÃO	M	236,000	236,000

LEGENDAS

	Pavimentação Existente		Paver Novo
	Pavimentação Nova		Paver Podotátil
	Calçada Existente		Concreto Rampas

GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 - 2028
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

Empreendimento:
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Endereço da Obra:
RUA RIO DE JANEIRO

Francha:
P12

Extensão:
16

Data:
Outubro/2025

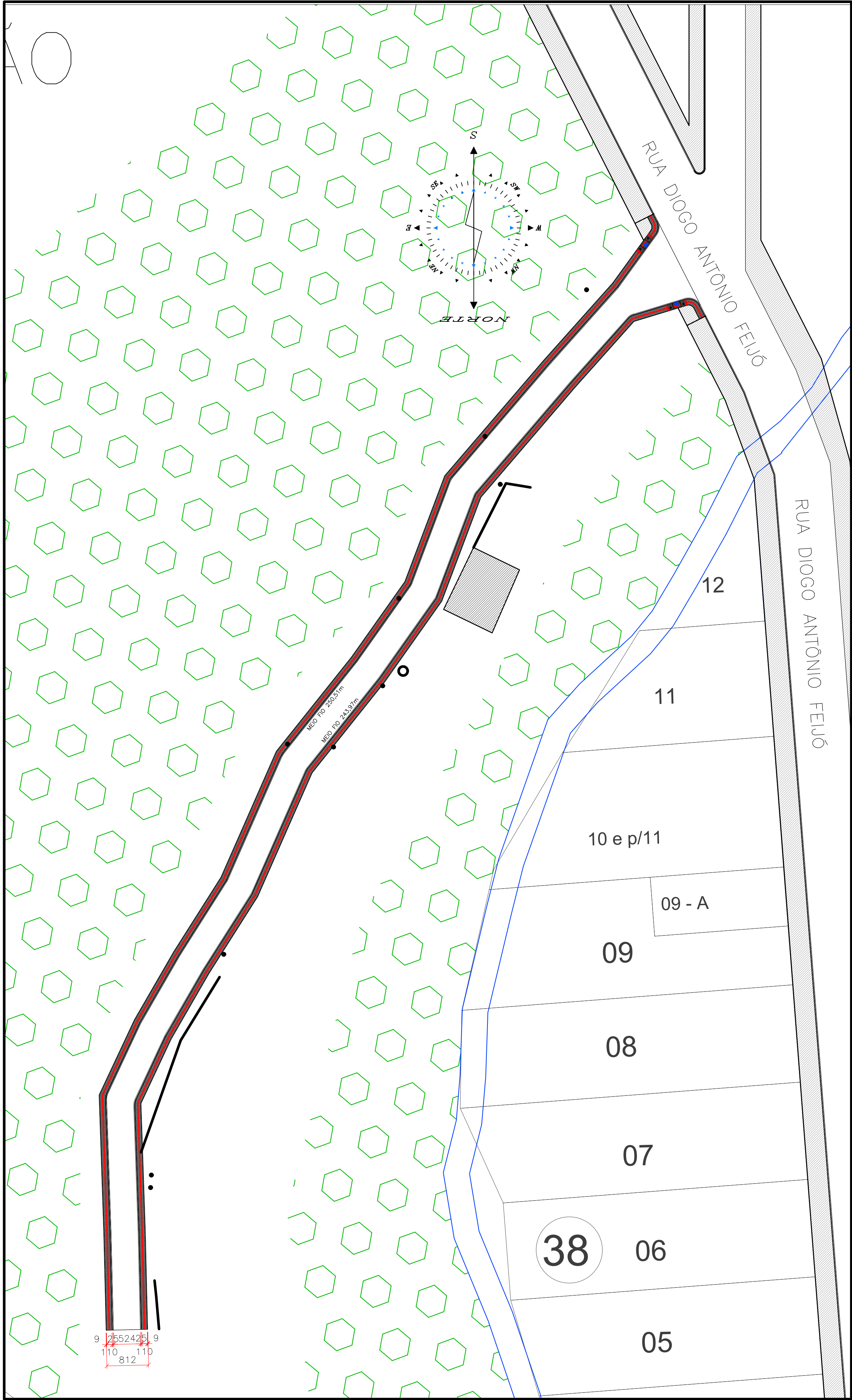
Projeto de Urbanização:
- PLANTA BAIXA
- LOCALIZAÇÃO
- DETALHES
- QUANTIDADES

Área:
3.006,34 m²

Desenhista:
Lily Any P.

Chefe Executivo Municipal:
ÁLVARO D. C. SCOLARO
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do projeto:
LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI
CREA-PR 81.408D



PLANTA BAIXA
Área de Pavimentação: 1.338,90 m²
Escala: 1/500

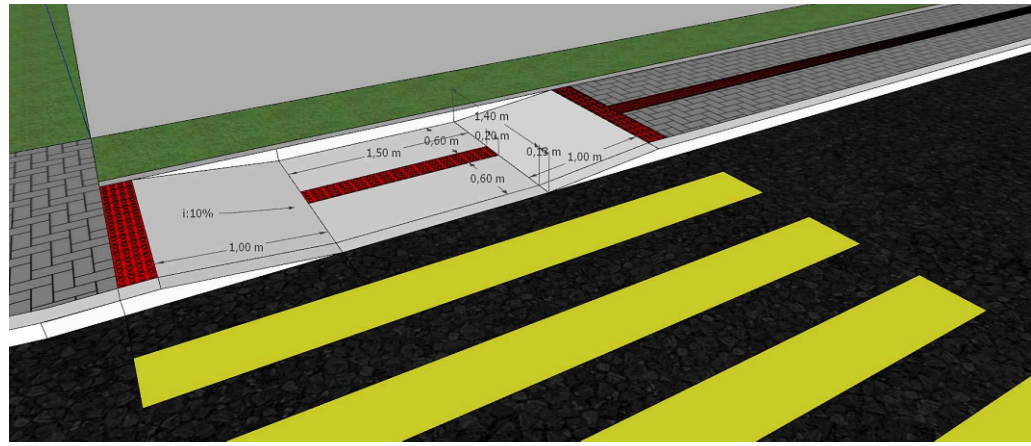
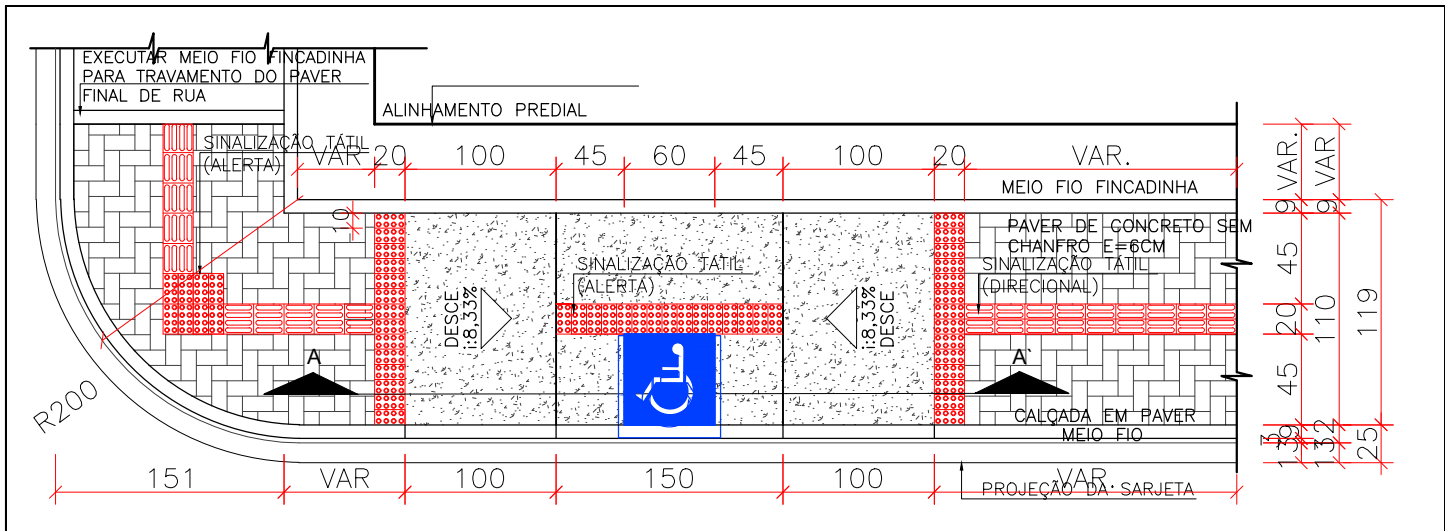
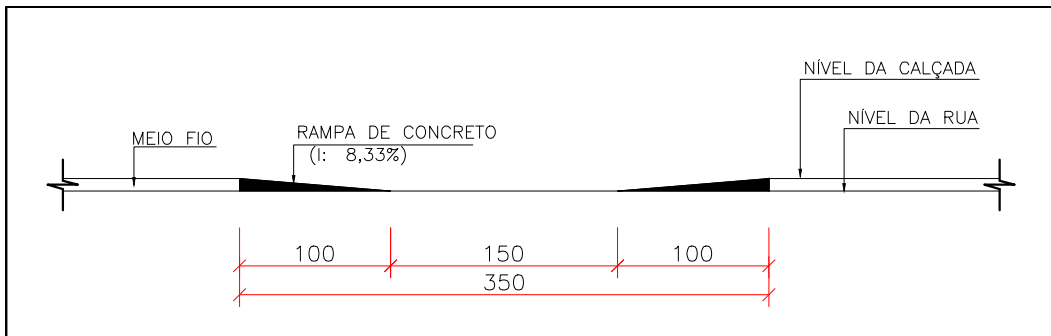


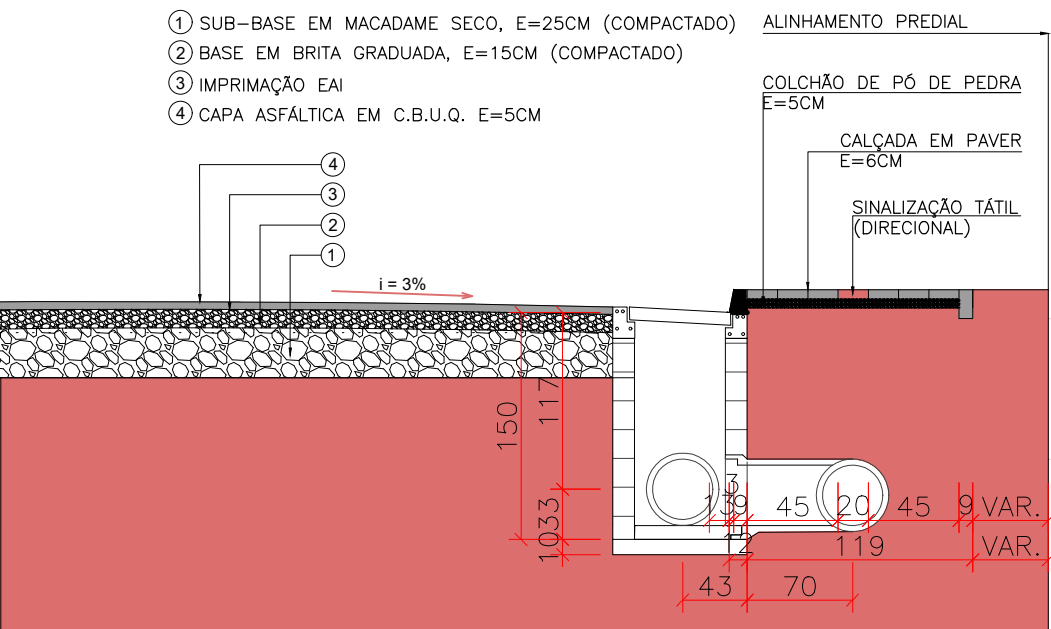
IMAGEM ILUSTRATIVA - RAMPA
S/Escala



DETALHE DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE
Escala: 1/50



CORTE A-A (RAMPA DE ACESSIBILIDADE)
Escala: 1/50

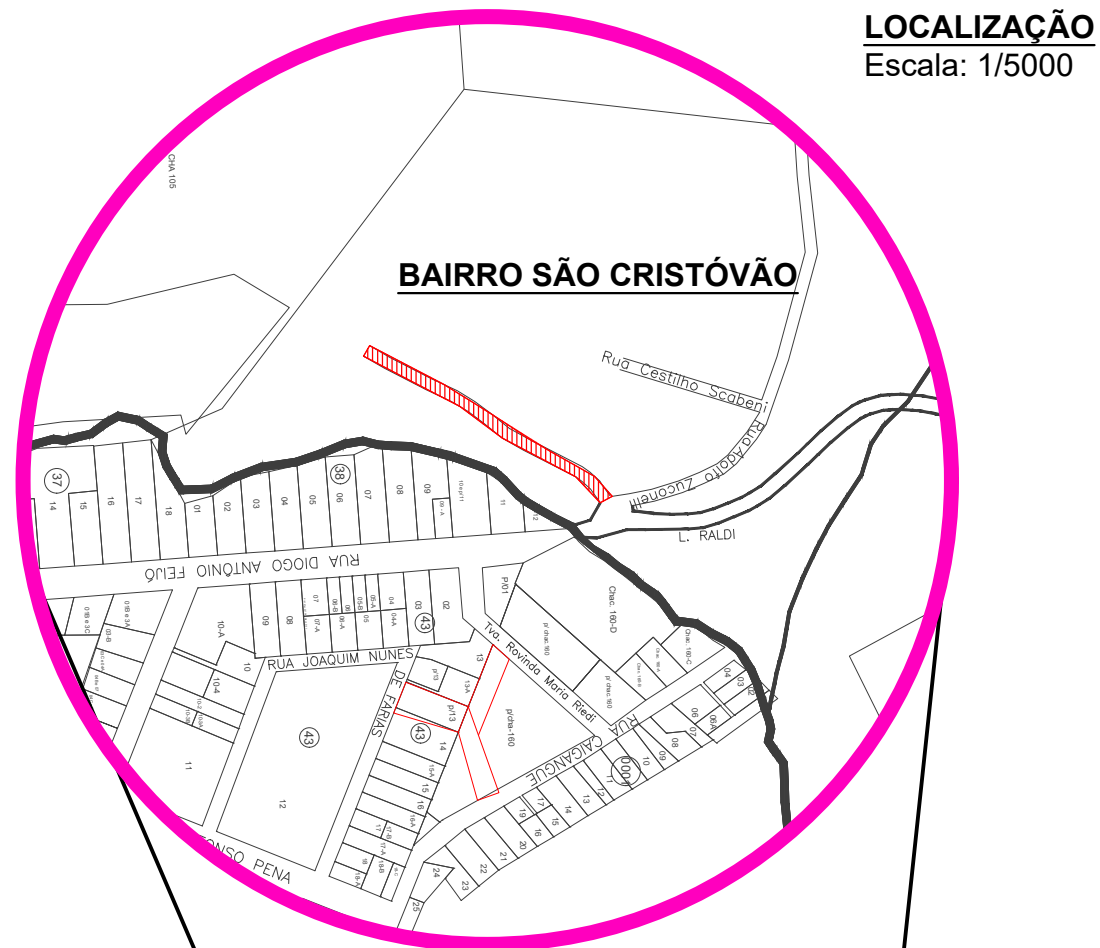


DETALHE DA RAMPA DE ACESSIBILIDADE
Escala: 1/50

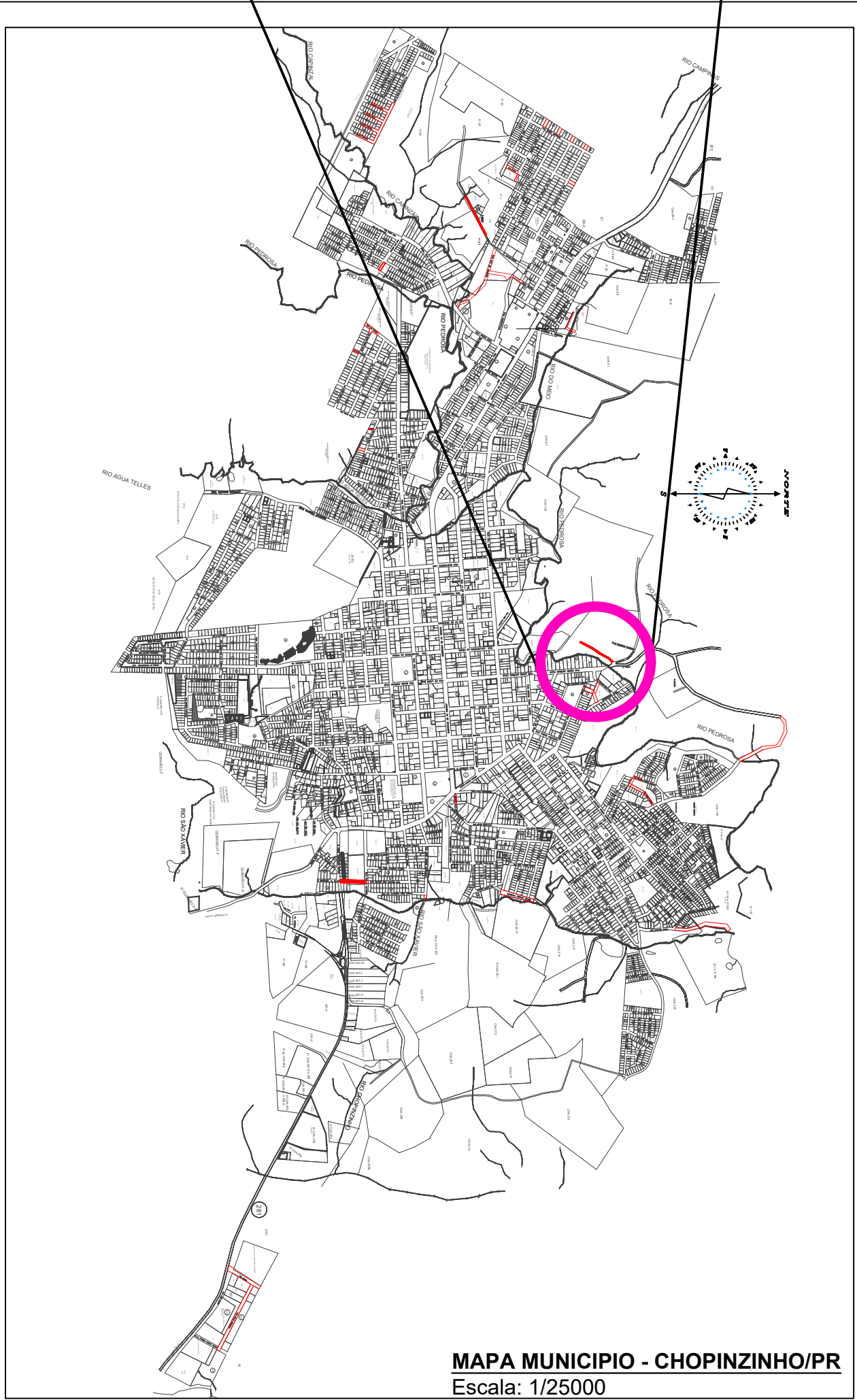
NOTAS DE URBANIZAÇÃO DAS VIAS

1. As calçadas deverão ser executadas com paver de concreto pré-moldado, espessura mínima de 6 cm, sem chanfro, assentado sobre colchão de pó de pedra de 5 cm devidamente nivelado e compactado.
2. A base das calçadas deverá ser regularizada e compactada com equipamento mecânico adequado, garantindo o perfeito nivelamento e a estabilidade do pavimento intertravado.
3. Deverá ser utilizada faixa tátil direcional e de alerta na cor vermelha, conforme NBR 9050, para orientação e segurança dos pedestres com deficiência visual.
4. As rampas de acessibilidade deverão ser executadas em concreto desempenado, com inclinações, dimensões e acabamento conforme as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 e Decreto Federal nº 5.296/2004).
5. As rampas deverão ser localizadas em correspondência com as faixas de travessia de pedestres, garantindo continuidade e acessibilidade total.
6. Em caso de postes, caixas, árvores ou demais obstáculos sobre o piso tátil, o mesmo deverá ser contornado mantendo o alerta tátil, sem interrupção do fluxo direcional.
7. As juntas de dilatação e contenção deverão ser executadas de forma a evitar desagregação do pavimento intertravado e permitir eventuais manutenções.
8. A instalação do paver deverá garantir o perfeito travamento das peças, com preenchimento das juntas utilizando pó de pedra peneirado e seco.
9. As bordas das calçadas deverão possuir contenções laterais em concreto ou meio-fio, garantindo estabilidade e contenção lateral do pavimento intertravado.
10. As calçadas deverão apresentar declividade transversal máxima de 2% em direção à sarjeta, garantindo o escoamento superficial das águas.
11. As caixas de passagem, tampas e demais elementos instalados nas calçadas deverão estar nivelados com o pavimento acabado.
12. É proibido o uso de rejunte em argamassa ou cimento entre os pavimentos; o travamento deve ser garantido apenas pelo preenchimento com pó de pedra.
13. Todo o material utilizado deverá estar de acordo com as especificações técnicas da ABNT e possuir certificação de qualidade do fabricante.
14. Após a execução, a superfície deverá ser limpa e as peças desalinhadas ou quebradas substituídas.
15. As áreas ajardinadas, meio-fio e demais elementos urbanos deverão ser protegidos durante a execução dos serviços de pavimentação das calçadas.
16. Deverá ser garantida a continuidade e uniformidade estética entre as calçadas novas e as já existentes, respeitando o padrão definido no projeto.

QUANTITATIVOS				
RUA: PROLONGAMENTO RUA DIEGO ANTONIO FEIJÓ				
BAIRRO: PROLONGAMENTO RUA DIEGO ANTONIO FEIJÓ				
ÁREA PAV:	1338,90	M2	13/16	
ÁREA T:	2003,66	M2	OBS: PAVIMENTAÇÃO E CALÇAD.	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	RUA RIO DE JANEIRO	TOTAL PROJETO
1	PAVER OU BLOKET (E=6CM) SEM CHANFRO	M2	435,820	435,820
2	PISO TÁTIL VERMELHO (CALÇADAS)	M2	96,850	96,850
3	PISO TÁTIL RAMPA	M2	1,720	1,720
4	TOTAL PISO TÁTIL	M²	98,570	98,570
5	RAMPAS PARA PNE COM PISO TÁTIL	UN	2,000	2,000
6	FINCADINHA DE CONCRETO 9X19X39	M	490,350	490,350
7	MEIO FIO TIPO 02	M	494,480	494,480
8	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (BRANCO)	M2	25,510	25,510
9	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (AMARELO)	M2	35,510	35,510
10	TOTAL FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	M2	61,020	61,020
11	PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA VERTICAL	UN	1,000	1,000
12	ÁREA TOTAL CALÇADAS (INCLUS. RAMPA) EXCETO MEIO FIO	M2	541,250	541,250
13	COLCHÃO DE AREIA PARA CALÇADAS 5CM	M3	27,063	27,063
14	ÁREA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EXCETO SARGETA	M2	1338,900	1338,900
15	ÁREA TOTAL PAVIMENTAÇÃO (INCLUS. MEIO FIO)	M2	1462,410	1462,410
16	TERRAPLANAGEM ESCAVAÇÃO VIA BASE E SUB-BASE (H=40CM)	M3	584,964	584,964
17	ATERRO CALÇADAS (H= 15CM)	M3	81,188	81,188
18	SUB-BASE MACADAME SECO COM BRITA GRADUADA H=25CM	M3	365,603	365,603
19	BASE BRITA GRADUADA H=15CM	M3	219,362	219,362
20	ÁREA DE IMPRIMAÇÃO	M2	1338,900	1338,900
21	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO EAI (TAXA DE 0,0011)	TON	1,473	1,473
22	CBUQ FAIXA C (ESPESURA=5CM) DENSIDADE DE 2,532	TON	169,505	169,505
23	FORNECIMENTO DE CAP CBUQ (TC=5,25%)	TON	8,899	8,899
DRENAGEM E TERRAPLANAGEM				
23	CORTE DE ATERRRO (MOVIMENTAÇÃO DE TERRA)	M3	311,430	311,430
24	BL SIMPLES EM ALVENARIA H=1,50M	UN	8,000	8,000
25	ESCAVAÇÃO BUEIRO 1ª CATEGORIA H=1,50M	M3	91,520	91,520
26	REATERRO E APILOAMENTO MECANICO	M3	58,240	58,240
27	CORPO DE BSTC Ø40CM SEM ARMAÇÃO	M	104,000	104,000



LOCALIZAÇÃO
Escala: 1/5000



MAPA MUNICIPIO - CHOPINZINHO/PR
Escala: 1/25000

LEGENDAS			
	Pavimentação Existente		Paver Novo
	Pavimentação Nova		Paver Podotátil
	Calçada Existente		Concreto Rampas

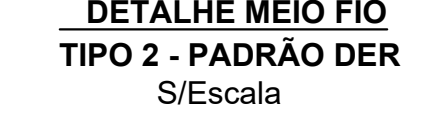
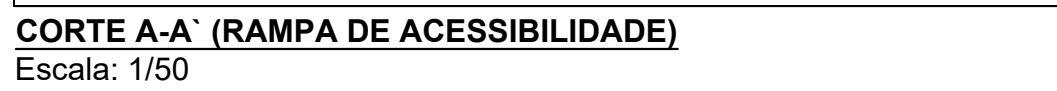


GOVERNO MUNICIPAL
GESTÃO 2025 - 2028
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

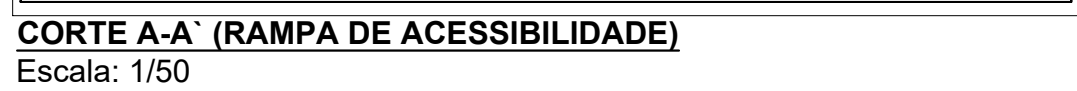
Empreendimento: **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Endereço do Obra: **PROLONGAMENTO RUA DIEGO ANTÔNIO FEIJÓ**

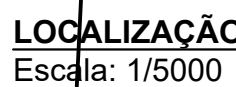
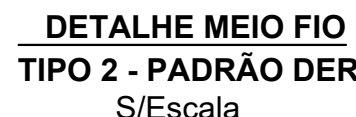
Prancha: P13 16		- PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO - DETALHES - QUANTIDADES	
Extensão: 1.338,90 m²	Área: 1.338,90 m²	Autor do projeto: ÁLVARO D. C. SCOLARO PREFEITO MUNICIPAL	
Data: Outubro/2025	Escala: Indicada	Desenhista: Lily Any P.	LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI CREA-PR 81.408D

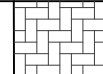
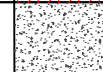


- CORTE TRANSVERSAL A-A`**
Escala: 1/50



3. As calçadas deverão ser executadas com paver de concreto pré-moldado, espessura mínima de 6 cm, sem chanfro, assentado sobre colchão de pó de pedra de 5 cm devidamente nivelado e compactado.
4. A base das calçadas deverá ser regularizada e compactada com equipamento mecânico adequado, garantindo o perfeito nivelamento e a estabilidade do pavimento intertravado.
5. Deverá ser utilizada faixa tátil direcional e de alerta na cor vermelha, conforme NBR 9050, para orientação e segurança dos pedestres com deficiência visual.
6. As rampas de acessibilidade deverão ser executadas em concreto desempenado, com inclinações, dimensões e acabamento conforme as normas de acessibilidade vigentes (NBR 9050 e Decreto Federal nº 5.296/2004).
7. As rampas deverão ser locadas em correspondência com as faixas de travessia de pedestres, garantindo continuidade e acessibilidade total.
8. Em caso de postes, caixas, árvores ou demais obstáculos sobre o piso tátil, o mesmo deverá ser contornado mantendo o alerta tátil, sem interrupção do fluxo direcional.
9. As juntas de dilatação e contenção deverão ser executadas de forma a evitar desagregação do pavimento intertravado e permitir eventuais manutenções.
10. A instalação do paver deverá garantir o perfeito travamento das peças, com preenchimento das juntas utilizando pó de pedra peneirado e seco.
11. As bordas das calçadas deverão possuir contenções laterais em concreto ou meio-fio, garantindo estabilidade e contenção lateral do pavimento intertravado.
12. As calçadas deverão apresentar declividade transversal máxima de 2% em direção à sarjeta, garantindo o escoamento superficial das águas.
13. As caixas de passagem, tampas e demais elementos instalados nas calçadas deverão estar nivelados com o pavimento acabado.
14. É proibido o uso de rejunte em argamassa ou cimento entre os pavers; o travamento deve ser garantido apenas pelo preenchimento com pó de pedra.
15. Todo o material utilizado deverá estar de acordo com as especificações técnicas da ABNT e possuir certificação de qualidade do fabricante.
16. Após a execução, a superfície deverá ser limpa e as peças desalinhadas ou quebradas substituídas.
17. As áreas ajardinadas, meio-fio e demais elementos urbanos deverão ser protegidos durante a execução dos serviços de pavimentação das calçadas.
18. Deverá ser garantida a continuidade e uniformidade estética entre as calçadas novas e as já existentes, respeitando o padrão definido no projeto.



LEGENDAS			
	Pavimentação Existente		Paver Novo
	Pavimentação Nova		Paver Podotátil
	Calçada Existente		Concreto Rampas



GOVERNO MUNICIPAL

GESTÃO 2025 - 2028

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETO

Empreendimento:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Endereço do Obra:

RUA DAVID KUFFEL

P15 16	- PROJETO DE URBANIZAÇÃO - PLANTA BAIXA - LOCALIZAÇÃO - DETALHES - QUANTIDADES	Chefe Executivo Municipal: ÁLVARO D. C. SCOLARO PREFEITO MUNICIPAL
	Extensão:	Área: 1.093,30 m²
Data: Outubro/2025	Escala: Indicada	Desenhista: Lily Any P.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8207-A9DC-69F8-7906

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALVARO DENIS CENI SCOLARO (CPF 009.XXX.XXX-40) em 29/10/2025 14:03:12 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



LUCAS KIYOSHI YAMAZAKI (CPF 034.XXX.XXX-09) em 29/10/2025 15:20:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8207-A9DC-69F8-7906>